

28

# Á T A S

1861-25-09-58

a

1890-02-12-58

3-12-58

## Térmo de Abertura

Contém este livro com (100) folhas, tipograficamente numeradas e todas autenticadas com a rubrica *Instituto* de que faço uso, e servira para Atas do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de Setembro de 1908.

Ignacio de *Instituto*  
Presidente

Ata da 1.861.ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Em vinte e cinco dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e quinhentos e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos onze horas da tarde, presentes o presidente Sr. Desembargador Joaquim de Souza Azeiteiro; os juizes Illustres do Hon. Real Acôrde de Justiça de Belém, Edécio Mendes Patriarcha, Washington Costa Carneiro, Gabriel Chaves Miguel Fortes e Raimundo Ferreira Magalhães e o promotor regional Sr. Floriano Filho, reunidos ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hon. referencial foi lida e aprovada a ata de 386.ª sessão extraordinária de dia 24 do corrente.

- Parte Administração -

Ofício nº 648, de 11-9-58, do Excmo Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, encaminhando o Plano apresentado pelo Presidente da União dos Escritores do Brasil, visando a cooperação de Escritores de serviços eletrônicos, com ocasião de praxias eletrônicas (proc. 2907-58) - Para serem feitas a cooperação, unicamente até

ofício nº 648, de 20-9-58, do Excmo Sr. Ministro de M. João Gonçalves de Araújo, solicitando força federal para garantir o plano e sua execução, visto ser a mesma quase idêntica à de Paraíba, com a qual já foi concedida a mesma força (proc. 2904-58) e deferiram o pedido, unicamente.

Ofício nº 648, de 24-9-58, do Presidente do Caixa Econômica Federal de Paris, solicitando seja dispensado da fiança exigida, na 19.ª Junta Eleitoral (Cametã) o Sr. Vicente Reis Braga, em virtude de ser seu primeiro - auxiliar da agência daquela autarquia em Cametã, sendo

deverão entrar em férias, em outubro, o respectivo gerente, ficando, assim, a república apenas com dois servidores (proc. 2988-58) - Concederam a dispensa, expedida por a vasa o cidadão Barleudo dos Reis Galvão. Deixou unânime.

Assim em 21 de 21-9-58, do Sr. J. E. Eleit de 23, Lou (Marabá), promovendo, por Michel Moura, para de dar. Na dispensa da reunião de vasa de 30 junho Eleit, visto não poder permanecer no cargo, dada a natureza de seus negócios de garantir, motivo por que indica, para a vaga, o cidadão Demosthenes Bezerra Filho (proc. 2941-58) - Preferiram o pedido de dispensa, por falta de fundamento legal. Deixou unânime.

O Sr. Desembargador Presidente convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária no dia 26 de corrente (sexta-feira), às 11,00 horas, para tratar de matéria administrativa.

- Distribuição de Autos -

Consulta (Sr. Lou - Gurugi) - Consultante: Sr. J. E. Eleit de Lou (proc. 2988-58) - Sr. Dr. Des. Publ. F. F. F. F. F.

Consulta (Sr. Lou - Marabá) - Consultante: Pedro Canavieira de Moraes e Filho, delegado de Polícia Civil, Curitiba (proc. 2987-58) - Sr. Dr. Edvard Patriarca.

- Entrega de Autos -

"Liberas. expuz" prevenção - Impetrante: Bel. J. J. e R. Canavieira de Moraes - Peticionante: Demosthenes Bezerra de Loureira e outros (proc. 2884-58) - Filho Sr. Luiz Hailth, promotor, seu acórdão provido.

Consulta (Sr. Lou - Marabá) - Consultante: Sr. J. E. Eleit de Lou (proc. 2999-58) - Bel. Dr. Des. Publ. F. F. F. F. F., com acórdão provido.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de João dos Santos (proc. 7668-58) - Pelo Dr. D. Eduardo Patriarca, com acórdão favorável.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de José Feliciano Rodrigues (proc. 7674-58) - Pelo Dr. D. Eduardo Patriarca, com acórdão favorável.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de Maria Car (proc. 7681-58) - Pelo Dr. D. Eduardo Patriarca, com acórdão favorável.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de Virgílio Gonçalves (proc. 7687-58) - Pelo Dr. D. Eduardo Patriarca, com acórdão favorável.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de Roberto Almeida (proc. 7737-58) - Pelo Dr. D. Washington Carvalho, com acórdão favorável.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de Luís Carlos Simões de Almeida (proc. 7676-58) - Pelo Dr. D. Washington Carvalho, com acórdão favorável.

Leiras electo (78<sup>o</sup> Louz - Marbá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Celestino da Gama e Partido Social Democrático - Inscrição de Aires das Neves (proc. 7656-58) - Pelo Dr. D.

5. Delimitação Reg. Gen. acórdão propositivo

- Págs. 100 e 101 -

Consulta (15ª hora - Guerra) - Consultante: D. José  
Elvira da Silva (proc. 2900-58) - Dr. Dr. Es. José da  
Silveira ao Dr. D. Prômio de Resende

Consulta (13ª hora - Guerra) - Consultante:  
Pedro Francisco Soares e Silva, delegado do Partido  
Social Democrático (proc. 2987-58) - Dr. Dr. D. Edu-  
ardo Patriarche ao Dr. D. Prômio de Resende

Consulta - Consultante: Partido Social Democra-  
tico, Legação de Paris (proc. 2850-58) - Dr. Dr. D. Prômio  
de Resende ao Dr. D. Eduardo Patriarche

Recurso eleitoral (19ª hora - H. Alegre) - Recorrente:  
Partido Trabalhista dos Fronteiros - Recorrido: D. José  
Elvira da Silva e Partido Social Democrático -  
registro de candidatura para o Município da Praia  
(proc. 2891-58) - Dr. Dr. D. Prômio de Resende ao Dr.  
D. Eduardo Patriarche

Consulta (28ª hora - Guerra) - Consultante: D.  
José Elvira da Silva (proc. 2879-58) - Dr. Dr. D. Prômio  
de Resende ao Dr. D. Eduardo Patriarche

- Julgamentos -

Declaração (31ª hora - Plebiscito) - Declarante:  
Sr. Rafael Vasquez, delegado do Partido Social Progres-  
sista - Declarado: D. José Elvira da Silva (proc.  
2877-58) - Relator: Dr. Des. Henrique de Sá - Com Recurso  
da declaração, para mandar que o D. José Elvira  
se admita o recurso no processo declaratório  
e o processo, na forma de lei

Recurso eleitoral (28ª hora - Guerra) - Recor-  
rente: Partido Democrático Recorrido:  
D. José Elvira da Silva e Partido Social Democrático  
- município de São Clemente (proc. 2873-58) - Re-

Indigit

Relator: Sr. Des. Fluzio Leal - Despedida a preliminar suscitada pelo Sr. Des. Fluzio Leal, pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, com Recurso de recursos e, no mérito, negaram - lre proviuent, unanimemente.  
 Cursos eleitoral (28. tou. Harbi) - Recorrido: União Democrática Regional - Recorrido: D. juiz Eleitoral da 1ª e 2ª Partida Social Democrática - denunciado de Maria Kazari Pereira do Santos (proc. 2679-57) - Relator: Sr. Des. Fluzio Leal - Despedida a preliminar suscitada pelo Sr. Des. Fluzio Leal pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, com Recurso de recursos e, no mérito, negaram - lre proviuent, unanimemente.

Cursos eleitoral (28. tou. Harbi) - Recorrido: União Democrática Regional - Recorrido: D. juiz Eleitoral da 1ª e 2ª Partida Social Democrática - denunciado de Paulo Flores de Oliveira (proc. 2681-58) - Relator: Sr. Des. Fluzio Leal - Despedida a preliminar suscitada pelo Sr. Des. Fluzio Leal, pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, com Recurso de recursos e, no mérito, negaram - lre proviuent, unanimemente.

Cursos eleitoral (28. tou. Harbi) - Recorrido: União Democrática Regional - Recorrido: D. juiz Eleitoral da 1ª e 2ª Partida Social Democrática - denunciado de Manoel Pereira do Santos (proc. 2739-58) - Relator: Sr. Des. Fluzio Leal - Não houve recurso, por falta de objeto. Deixou unânime.

Consulta - Consulta: Cel. João de Jesus Oliveira Javardante Jefe da Polícia Militar (proc. 2753-58) - Relator: Sr. Des. Fluzio Leal - Não houve recurso de 1º item da consulta, que não versa sobre matéria eleitoral, reprovaram, ao 2º item, que o assunto

assent se encontra nos termos do fôrdo 6985, de 16-9-58,  
dado d. R. - E. Decisão unânime.

Recursos eleitor (23.ª Zona - Harbí) - Recorrente:  
Partido Federalista Português - Recorrido: D. José  
Elcristo de Jesus e Partido Social Democrático - Juiz  
de Leopoldo Nunes Ribeiro (proc. 2776-58) - Relator:  
Dr. Des. Flávio Leal - Despedida a preliminar sus-  
citada pelo Dr. Des. Flávio Leal, pelo voto de de  
semprate de Dr. Desembargador Presidente, foi rece-  
sada de recursos e, no mérito, negaram - Ite proinam,  
unânime e em ante.

Recursos eleitor (23.ª Zona - Harbí) - Recorrente: União  
Democrática Nacional - Recorrido: D. José Elcristo de  
Jesus e Partido Social Democrático - Juiz de Agostinho  
Gomes Laroche (proc. 2787-58) - Relator: Dr. Des. Flávio  
Leal - Despedida a preliminar suscitada pelo Relator,  
pelo voto de semprate de Dr. Desembargador Presidente,  
foi receçada de recursos e, no mérito, negaram - Ite  
proinam, unânime e em ante.

Recursos eleitor (23.ª Zona - Harbí) - Recorrente:  
União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Elcristo  
de Jesus e Partido Social Democrático - Juiz de  
de Valdeci Pereira de Almeida (proc. 2740-58) - Relator:  
Dr. Des. Juiz de Primeira Instância - Nos termos do fôrdo  
unânime, por falta de objeto. Decisão unânime.

Recursos eleitor (23.ª Zona - Harbí) - Recorrente:  
Partido Federalista Português - Recorrido: D. José  
Elcristo de Jesus e Partido Social Democrático - Juiz  
de Manuel Pinheiro (proc. 2777-58) - Relator:  
Dr. Des. Juiz de Primeira Instância - Despedida a preliminar  
suscitada pelo Dr. Des. Flávio Leal, pelo voto de  
de semprate de Dr. Desembargador Presidente,  
foi receçada de recursos e, no mérito, negaram.

Indulto

negaram - he província unanimemente.

Recursos electorales (28. Loua - Santa) - Recorrido: Coligação Democrática Mocajubense - Recorrido: A Jefe Electoral de Loua - no deferimento de registro do nome de Augusto Americo da Gama Maia e Samuel Profeta da Silva (proc. 8860-58) - Relator: Sr. Des. Antonio Ferreira - Loua recebeu de recursos e desam - he província, para reformar a decisão recorrida, designando de registro do nome de Augusto Americo da Gama Maia e Samuel Profeta de Loua, candidatos a Vereadores Municipales de Mocajuba. Decisão unânime.

Recursos electorales (28. Loua - Paraíba) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: A Jefe Electoral de Loua e Partido Social Democrático - inscrições de Maria Laurinda Pereira (proc. 8748-58) - Relator: Sr. S. Eduardo Patriarche - Despedida a preliminar proposta pelo Sr. Des. Luiz de Lencastre, pelo voto de desamparo do Sr. Desembargador Presidente, Loua recebeu de recursos e, no merito, negaram - he província unanimemente.

Recursos electorales (28. Loua - Paraíba) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: A Jefe Electoral de Loua e Partido Social Democrático - inscrições de Hilton Rodrigues Pereira (proc. 8688-58) - Relator: Sr. S. Washington Barrozo - Despedida a preliminar proposta pelo Sr. Des. Luiz de Lencastre, pelo voto de desamparo do Sr. Desembargador Presidente, Loua recebeu de recursos e no merito, negaram - he província unanimemente.

Recursos electorales (28. Loua - Paraíba) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: A Jefe Electoral de Loua e Partido Social Democrático - inscrições de Joaquim dos Reis Fontenele (proc. 8786-58) - Relator: Sr. S. Manoel Cavallari - Loua recebeu de recursos e no merito, negaram - he província unanimemente.



Instituto

Instituto - Presidente  
Monsieur le Ministre  
Ami de la France de l'Institut  
Equando presidei Instituto de  
Washington C. Garro &  
Eduardo de  
Jaimundo de

Acta de 384. sessão extraordinária do Tribunal  
Supremo Eleitoral.

Esta noite a dois dias de mais de Setembro de mais  
de seis sessenta e cinco, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
suas sessões, reuniu extraordinariamente o Tribunal  
Supremo Eleitoral, presidido o presidente Sr. Desce-  
nabafan Soares de Sousa; os juizes Plurim  
de S. Paulo, Sr. Desce Soares de Sousa, Eder-  
and Soares Patriarcha, Washington Costa Carvalho,  
Orlando Gomes Miguel Brito e Jaimundo Ferreira  
Pereira e o promotor supremo Sr. Flavio Melo, sendo  
aberta a sessão ás onze horas.

- Parte administrativa -

O Sr. Desce Soares Presidente da conferência, a  
seus pares, os seguintes telegraphos, recibos do Colégio  
Tribunal Superior Eleitoral:

"N. 1136 a. 24-9-88. Comunica a V. Excia que o Tribunal

Tribunal Superior Eleitoral, em sessão do dia 23 de setem-  
bro corrente, apreciando o processo 1404 referente à  
indicação apresentada pelo Sr. Ministro José Paes,  
resoluiu requisitar do Ex. Sr. Ministro da Guerra  
e, supletivamente, dos demais ministros militares,  
contingentes de força federal que deverão ficar à  
disposição desse Tribunal Eleitoral, em  
ambos os casos, de modo que possam ser atendidos  
os requisitos dos juízes eleitorais, para garantia  
do pleito de 3 de outubro e das apurações. Aten-  
ções, saudáveis. (a.) Rocha Rôças, presidente  
do Tribunal Superior Eleitoral." (proc. 2951-58).

Delegação dos 27-9-58, do T. Sup. Eleitoral  
do RJ (RJ-58), comunicando por Sr. Eduardo  
Grandi referem à pleiteante, para que transmitisse  
a este T. R. seu pedido de dispensa de  
funes de cargo de 29: juiz Eleitoral, visto ter de  
viajar com esposa de sua família, etc. Belém, no  
interior de acordo noticiário por seu irmão, para a  
Vap, e cidade Itamar Viana Cavalcanti (proc.  
2950-58) - Atendimento, imediatamente.

- Carteira de Autos -

Declaratório (RJ-58 - Alegues) - Declarante:  
Sr. Rafael Vafente, delegado do Partido Social Democrata.  
ista - Declarado: T. Sup. Eleitoral de Jure (proc.  
2317-58) - Pelo Sr. Des. Almeida Leal, por acórdão  
providos.

Recursos eleitorais (RJ-58 - Marabá) - Recorrente:  
Reis Democrática Nacional. Recorrido: T. Sup. Elei-  
toral de Jure e Partido Social Democrata - Advogado de  
Honra e Pereira em Santos (proc. 2739-58) - Pelo  
Sr. Des. Almeida Leal, por acórdão providos.

Consulta - Consultante: Cel. João de Jesus Lou-

Leucuro, comandante geral da Policia Militar (proc. 2753-54) - Pel. Dr. Des. Fleizis Leal, com períodos associados.

Leucuro eleitoral (28.ª zona - Paraíba) - Recorrente: União Democrática Regional - Recorrido: D. J. P. Eleitoral na zona e Partido Social Democrático - inscriç. de Valdeci Pereira da Silva (proc. 2740-54) - Pel. Dr. Des. Amílcar Figueiredo, com períodos associados.

Leucuro eleitoral (29.ª zona - Paraíba) - Recorrente: Partido Trabalhista - Recorrido: D. J. P. Eleitoral na zona e Partido Social Democrático - inscriç. de Manoel Pio Ratinos (proc. 2777-58) - Pel. Dr. Des. Amílcar Figueiredo, com períodos associados.

Leucuro eleitoral (32.ª zona - Paraíba) - Recorrente: Coligação Democrática Paraíbaense - Recorrido: D. J. P. Eleitoral na zona - inscriç. de regist. dos nomes de Fernando Fenerico da Gama Maia e Samuel Profeta da Silva (proc. 2860-58) - Pel. Dr. Des. Amílcar Figueiredo, com períodos associados.

Leucuro eleitoral (33.ª zona - Paraíba) - Recorrente: União Democrática Regional - Recorrido: D. J. P. Eleitoral na zona e Partido Social Democrático - inscriç. de Milton Rodrigues Marinho (proc. 2687-58) - Pel. Dr. S. Washington Carvalho, com períodos associados.

Leucuro eleitoral (34.ª zona - Paraíba) - Recorrente: União Democrática Regional - Recorrido: D. J. P. Eleitoral na zona e Partido Social Democrático - inscriç. de prof. em P. de Contabilidade (proc. 2736-58) - Pel. Dr. S. Washington Carvalho, com períodos associados.

- Conselho de Contas -

Conselho (31.ª zona - Piauí) - Recorrente: D. J. P. Eleitoral na zona (proc. 2897-58) - Dr. S. S. Francisco - Pel. Dr. Des. Fleizis Leal.

Conselho (35.ª zona - Piauí) - Recorrente: D. J. P.

Luiz Eleitor de Joo (proc. 2988-58) - Sr. S. Pro-  
curador Reforçado de Des. Juiz de Direito.

Conselho (23<sup>o</sup> Lou - Marabá) - Causa sub. Pedro  
Luzias Moraes e Hon. delegado do Partido Social  
Democrático (proc. 2987-58) - Sr. S. Procurador  
Reforçado Sr. S. Eduardo Patriarca.

- julgamento -

Conselho - Causa sub. Partido Social Democrático,  
Luiz de Joo (proc. 2980-58) - Relator: Sr. S. Edu-  
ardo Patriarca. Responderam, de conformidade  
com a parte final do telegrama do D. S. T., isto  
é, que "os juizes estão apenas autorizados a pro-  
curar e autopsiar os títulos relativos a processos  
de inscriçoes, p. definitivamente pelo juiz e deferidos  
por despacho final". Decisão unânime.

Luiz de Joo (19<sup>o</sup> Lou - B. Negro) - Recorrente:  
Partido Trabalhista Montiano - Recorrido: Sr. S. Luiz  
Eleitor de Joo e Partido Social Democrático - p. S. S.  
de mandatos por o município de Traente (proc. 2891-  
58) - Relator: Sr. S. Eduardo Patriarca, Concederam  
o recurso e negaram-lhe providas, para proferir  
nos a decisão por ordem o respeito aos mandatos  
do Partido Social Democrático. Decisão unânime.

Conselho (23<sup>o</sup> Lou - Marabá) - Causa sub. Sr.  
Luiz Eleitor de Joo (proc. 2879-58) - Relator: Sr. S. Br-  
leão - Pôrto - Contra o voto de Sr. Des. Fleury de  
respondam afirmativamente, isto é, que a prova  
de identidade para o eleito votar, se a falta  
individual nos títulos nos partes, nos se restringe  
à carteira de identidade, incluindo outros docu-  
mentos, a critério da Mesa Receptora, e certidão  
fornecidas pelo cartório eleitoral, viados pelo  
respectivo juiz.

Recursos electorales (18. Loure. Harobá) - Recorrido: Unión Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Loure e Partido Social Democrático - inscripción de Luiz Passos em 1958 (proc. 7237-58) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - hab. fonnaram contumacia, por falta de objeto. Deixar unânime.

Recursos electorales (18. Loure. Harobá) - Recorrido: Partido Trabalhista Brasileiro - Recorrido: D. José Eleitor da Loure e Partido Social Democrático - inscripción de Passos em 1958 (proc. 7237-58) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Despropósito a preliminar suscitada pelo Sr. Des. Almeida, pelo voto de desempate de Sr. Desembargador Pereira, que Lecram de recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, unânime.

Recursos electorales (18. Loure. Harobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Loure e Partido Social Democrático - inscripción de Luiz Passos em 1958 (proc. 7237-58) - Relator: Sr. D. Orlando Brito - Despropósito a preliminar suscitada pelo Sr. Des. Almeida, pelo voto de desempate de Sr. Desembargador Pereira, que Lecram de recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento unânime.

Consulta (18. Loure. Altamira) - Beneficiário: Ubirajara Marques Albuquerque, presidente do Diretorio Municipal de União Democrática Nacional (proc. 7237-58) - Relator: Sr. D. Raimundo Paes - Responderam negativamente, ou seja, que não devem ser criados cargos electorales nos locais indicados na consulta. Deixar unânime.

Recursos electorales (18. Loure. Harobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Elei-

Eleitor de Jona e Partido Jozif Democrático - inscrip-  
ção de José Francisco Santos (proc. 7672-57) - Relator:  
Dr. S. Faímundo Paquet - Despedida a prelimi-  
nar suscitada pelo Sr. Des. Pluizis Leal, pelo voto  
de desempate do Sr. Desembajador Procede, por que  
nem de recursos e, no mérito, negaram-lhe pro-  
moção, unanimemente.

Recursos eleitor (83ª Jona - Paraíba) - Recorrido:  
União Democrática Nacional - Recorrido: Dr. Jozif Elei-  
tor de Jona e Partido Jozif Democrático - inscrip-  
ção de Macedonio Lopes Samocan (proc. 7678-58) -  
Relator: Dr. S. Faímundo Paquet - Despedida a pre-  
liminar suscitada pelo Sr. Des. Pluizis Leal, pelo  
voto de desempate do Sr. Desembajador Procede,  
por que nem de recursos e, no mérito, negaram-  
lhe promoção, unanimemente.

Recursos eleitor (83ª Jona - Paraíba) - Recorrido:  
União Democrática Nacional - Recorrido: Dr. Jozif  
Eleitor de Jona e Partido Jozif Democrático - ins-  
cripção de Racy Pereira de Souza (proc. 7684-58) -  
Relator: Dr. S. Faímundo Paquet - Despedida a  
preliminar suscitada pelo Sr. Des. Pluizis Leal,  
pelo voto de desempate do Sr. Desembajador Pro-  
cede, por que nem de recursos e, no mérito, nega-  
ram-lhe promoção, unanimemente.

Recursos eleitor (83ª Jona - Paraíba) - Recorrido:  
União Democrática Nacional - Recorrido: Dr. Jozif Elei-  
tor de Jona e Partido Jozif Democrático - inscrip-  
ção de Manuel Marcio de Alor (proc. 7738-58) - Relator:  
Dr. S. Faímundo Paquet - Dos Tamaracá por que-  
rimentos, por falta de objeto. Deixou unânime.

Recursos eleitor (83ª Jona - Paraíba) - Recorrido:  
União Democrática Nacional - Recorrido: Dr. Jozif Elei-

Inde...  
Inde...

Eleitor da 1ª e 2ª Partida da República - Início de  
Eleição de Luiz Cruz (Proc. 2775-59) - Relator: Dr. A. Rui  
Lima - Despedida e preliminares suscitadas  
pelo Dr. Des. Flávio Leal, pelo voto de desempate do  
Dr. Desembargador Presidente, por recusa de recurso e,  
no mérito, negaram-lhe provimento, unanimemente.

Recurso eleitoral (Dr. Ruy - Paraíba) - Recorrido:  
União Democrática Nacional - Recorrido: Dr. Rui Leite  
da Silva e Partido da União Democrática - Início de  
de Recurso (Proc. 2781-58) - Relator:  
Dr. A. Luciano Lima - Despedida e preliminares  
suscitadas pelo Dr. Des. Flávio Leal, pelo voto de  
desempate do Dr. Desembargador Presidente, por  
recusa de recurso e, no mérito, negaram-lhe  
provimento, unanimemente.

Nota das Atas e Notas, do Dr. Desem-  
bargador Presidente declara ocorrida a sessão  
e, para postar, em ~~...~~ de  
de ~~...~~, por via de ~~...~~ etc.

Inde... - Presidente  
Amor de Deus Leal

Amibal Ferraz de...  
Liquidação de...  
Bilhetes E. F. F. F.

J. Augusto...

João...

Amor de Deus Leal

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

No vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Provas e Sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presentes o presidente Sr. Desembargador Ignácio de Souza Avelino e os juizes fleizeiros Sr. Ror. Leal, Sr. Ror. Fonseca de Siqueira, Sr. Eduardo Mendes Patriarça, Sr. Washington Costa Carvalho, Sr. Orlando Chico, Sr. Miguel Brito e Sr. Raimundo Ferreira Paquet.

Aberta a sessão à hora regulamentar, foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária de dia 25 do corrente.

- Parte Administrativa -

Telegrama Sr. de 8-9-58, do Sr. Juiz Eleitoral de 3ª Zona (Zona Tríplice), solicitando instrução e cumprimento da decisão deste T.R. que lhe foi transcrita no ofício n.º 1500/58, de 19 de setembro passado (proc. 2969-58). Esolveram determinar ao Sr. Juiz em abstrato o referido pedido, examinando os fundamentos dos processos de recurso, se assim decididamente despatchados, fazendo entrega dos títulos respectivos até quarenta e oito horas após o dia das eleições, sob pena de responsabilidade funcional, vacando, nesta última parte, o Sr. Sr. Eduardo Patriarça.

- Distribuição de Autos -

Locustella (1ª Zona - Fortalez) - Consubst. Iracema Miguel do Santos Porto, auxiliares de Justiça na Zona (proc. 2960-58) - Sr. Sr. Sr. Washington Carvalho.

Locustella - Consubst. Partido Democrata Cruz (proc. 2963-58) - Sr. Sr. Sr. Orlando Brito.

- Entrega de Autos -

Indicador

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de Maria Luíza Correia (proc. 2778-58) - Pelo Sr. D. Eduardo Patrício, com poderes pessoais.

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de Agostinho Santos (proc. 2779-58) - Pelo Sr. D. Washington Carvalho, com poderes pessoais.

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de Cecília de Almeida (proc. 2668-58) - Pelo Sr. D. Fausto Pequet, com poderes pessoais.

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de José Francisco Santos (proc. 2672-58) - Pelo Sr. D. Fausto Pequet, com poderes pessoais.

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de Macedônio Lucas Damasceno (proc. 2678-58) - Pelo Sr. D. Fausto Pequet, com poderes pessoais.

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de Cecy Pereira de Souza (proc. 2684-58) - Pelo Sr. D. Fausto Pequet, com poderes pessoais.

Recurso eleitoral (27. Louz. - Marobá) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Eleitor da Jora e Partido Social Democrático - inscrito de Suzete

Caçaria São Luiz (proc. 2775-58) - Pel. Sr. S. Sacramento Lage,  
sem acórdão assinado.

Recurso eleitoral (28ª Vara - Paraíba) - Recorrente: Maria Ven-  
eranda da Costa - Recorrido: S. José Eleitoral de Jora  
e Partido Social Democrático - Juiz de Direito Sacramento Lage  
Filho (proc. 2781-58) - Pel. Sr. S. Sacramento Lage, sem  
acórdão assinado.

Recurso eleitoral (28ª Vara - Paraíba) - Recorrente: Maria  
Democrática Nacional - Recorrido: S. José Eleitoral de Jora  
e Partido Social Democrático - Juiz de Direito Luiz José de  
Santana (proc. 2737-58) - Pel. Sr. S. Orlando Brito,  
sem acórdão assinado.

Recurso eleitoral (28ª Vara - Paraíba) - Recorrente: Par-  
tido Trabalhista Fronteira - Recorrido: S. José Elei-  
toral de Jora e Partido Social Democrático - Juiz de  
Direito de Jamaris José de Brito (proc. 2774-58) - Pel. Sr.  
S. Orlando Brito, sem acórdão assinado.

Recurso eleitoral (28ª Vara - Paraíba) - Recorrente:  
Maria Democrática Nacional - Recorrido: S. José Eleitoral de  
Jora e Partido Social Democrático - Juiz de Direito Manuel  
Deleives da Silva (proc. 2780-58) - Pel. Sr. S. Orlando  
Brito, sem acórdão assinado.

- Tribunal de Contas -

Contas (4ª Vara - Paraíba) - Recorrente: Pres-  
tadora Plaquê de Santos - Parte Auxiliada: Cartório de  
Jora (proc. 2960-58) - Sr. Sr. S. Washington Cavalcanti e Sr.  
S. Fernando Resende.

Contas - Recorrente: Partido Democrático Unificado  
(proc. 2963-58) - Sr. Sr. S. Orlando Brito e Sr. S. Fernando  
Resende.

- Julgamentos -

"Habeas corpus" preventivo - Impetrante: S. José  
de Jora - Ministério Público - Recorrente: Caunilo Gomes de

Indeje

de Hugo Tinho, candidato a prefeito municipal de Curuçá (proc. 2888-58) - Relator: Sr. Des. Luiz Matta, por omissão - Teve ganho a ordem, contra o voto do Sr. Dr. Pinheiro Neto.

Consulta (Sr. Lou - Alegria) - Causante: Dr. José Elias, prof. de Jura (proc. 8897-58) - Relator: Sr. Des. Henrique Feil - Responderam que o eleito Manoel Chaves, inscrito com o título 1176, lotado na 16. seção - se comparecer no dia 3 de outubro para votar - deve o seu sufrágio ser tomado de acordo com o que dispõe o art. 7º do art. 14 da Resolução 5874, de 14 de abril de 1958, cabendo ao juiz providenciar para apuração da responsabilidade de quem fazou tal questão os serviços eleitorais, deixando estas a ser respondente sobre individual de votação do referido e letor. Decisão unânime.

Consulta (Sr. Lou - Garapa) - Causante: Dr. José Elias, prof. de Jura (proc. 8985-58) - Relator: Sr. Des. Antônio Figueiredo - Com parecer de consulta, para respondê-la negativamente, resolvida a hipótese do art. 7º do art. 14 da Resolução 5874, de 14 de abril de 1958, quanto à fiscalização e votos junto às mesas receptoras, em conformidade com o artigo 6984, do Tribunal; e afirmativamente no tocante aos delictos operante as mesas eleitorais. Decisão unânime.

Consulta (Sr. Lou - Macabá) - Causante: Pedro Carneiro Lora e Elza, delegados do Partido Social Democrático (proc. 8987-58) - Relator: Sr. Dr. Eduardo Petrucci - Contra o voto do Sr. Des. Henrique Feil, responderam afirmativamente, isto é, que a prova de identidade para o eleito votar, se a sua ficha individual não estiver na pasta, não se restringe à falta de identidade, incluindo-se outros documentos a critério da Mesa Receptora, e que títulos fornecidos pelos partidos eleitorais, emitidos pelo respectivo juiz. Nada mais havendo a tratar,



Instituto

Belastian Teixeira, juiz Eleitoral da 33ª Zona (zona Tumbotema), dellazando-se suspirito para prender os trabalhos da 12ª Junta Eleitoral (zona Tumbotema), em virtude de ter assumido intima forma e procedido a conferir a eleição Wilson Barbaço (proc. 2987-58) - O Tribunal em abeto, por unanimidade, a dispensou e, pelo voto de seu presidente Dr. Desembargador Rosendo, resolveu fazer a apuração de qualquer outra eleição, pelo 4º Junta Eleitoral, presidida pelo Dr. Juiz Carlos Lopes de Souza, os seus juizes fundados por Belém, pelo Dr. juiz Eleitoral da 33ª Zona (zona Tumbotema), acompanhado de seus fedentes detacados por aquela localidade.

O Dr. Desembargador Rosendo convocou o Tribunal para uma sessão extraordinária, no dia 1º de fevereiro de 1958, de outubro próximo (quarta-feira), às 11,00 horas, a fim de tratar de matérias administrativas.

Distribuição de Causas -

Causa 17ª Zona - Tumbotema - Causante: Simpliciano Fernandes de Medeiros Júnior, presidente do Sindicato Municipal de Partidos Sociais Progressistas (proc. 2982-58) - Dr. Dr. Dr. Luiz Carlos Pires

Causa 18ª Zona - Altamira - Causante: Pai-unido Pires de Mesquita presidente do Colégio de Inovação Petrolífera (proc. 2983-58) - Dr. Dr. Dr. Luiz Carlos Pires

- Causas de Causa -

"Labeas - corpus" querentes - Impetrante: Bel. Sr. Ribamar Alvim Soares, Paciente: Caecilio Gomes de Souza Filho, presidente a pedido municipal de Curitiba (proc. 2888-58) - Pel. Dr. Des. Souza Mello, presidente, com acórdão proferido.

Causa 24ª Zona - Curitiba - Causante:

Decorente. União Democrática Nacional - Recorrido:  
D. José Eleição de Jesus e Partida União Democrática -  
inscrições de José Oliveira (proc. 7673-58) - Pel. Sr.  
D. Henrique Leal, seu sócio associado.

Decorente eleito (27ª Lota - Paraíba) - Decorente:  
União Democrática Nacional - Recorrido: D. José Elei-  
ção de Jesus e Partida União Democrática - inscrições  
de Agostinho Gomes Carvalho (proc. 8787-58) - Pel. Sr.  
D. Henrique Leal, seu sócio associado.

Consulta (21ª Lota - Pernambuco) - Decorente:  
D. José Eleição de Jesus (proc. 8897-58) - Pel. Sr. D.  
Henrique Leal, seu sócio associado.

Consulta (26ª Lota - Pernambuco) - Decorente:  
D. José Eleição de Jesus (proc. 8981-58) - Pel. Sr.  
D. Gabriel Figueiredo, seu sócio associado.

Consulta (23ª Lota - Paraíba) - Decorente: hon-  
rário de Honor e Honor, delegado e Partida União  
Democrática (proc. 8987-58) - Pel. Sr. D. Eduardo Pe-  
triarch, seu sócio associado.

Decorente eleito (23ª Lota - Paraíba) - Decorente:  
União Democrática Nacional - Recorrido: D. José  
Eleição de Jesus e Partida União Democrática - inscrições  
de Joaquim Tomazinho Gomes (proc. 8773-58) - Pel. Sr.  
D. Washington Carvalho, seu sócio associado.

Consulta (25ª Lota - Pernambuco) - Decorente:  
D. José Eleição de Jesus (proc. 8863-58) - Pel. Sr. D.  
Washington Carvalho, seu sócio associado.

Consulta - Decorente: Partida União Democrática  
Leopoldo de Lima (proc. 8850-58) - Pel. Sr. D. Eduardo Pe-  
triarch, seu sócio associado.

Decorente eleito (19ª Lota - R. Negro) - Decorente:  
Partida Federalista Democrática - Recorrido: D.  
José Eleição de Jesus e Partida União Democrática -

Indice

- prefetto de parochias e par. e municipal de Coimbra (proc. 8891-58) - Pelo Sr. D. Eduardo Patriarca, com poderes especiais.

Consulta (27.º Louc. - Maribá) - Causante: D. J.º Fil.º Elliott de pra (proc. 8879-58) - Pelo Sr. D. Cláudio Brito, com poderes especiais.

Leuro eleitoral (27.º Louc. - Maribá) - Interessante: União Democrática Nacional - Requerido: D. J.º Fil.º Elliott de pra e Partido Social Democrático - municipal de Mandelgarça de Nova (proc. 8738-58) - Pelo Sr. D. Sacramento Pêgo, com poderes especiais.

Consulta (18.º Louc. - Alameda) - Causante: Ubirajara Soares Tuboquin, presidente do Distrito Municipal de União Democrática Nacional (proc. 8755-58) - Pelo Sr. D. Sacramento Pêgo, com poderes especiais.

- Professor de Arts -

Consulta (18.º Louc. - Alameda) - Causante: Sacramento Pêgo de Hospital, presidente do Colégio Democrático Alameda (proc. 8980-58) - Pelo Sr. Des. Augusto de S. D. Augusto Pêgo.

Consulta (18.º Louc. - Bonfim) - Causante: Simpliciano Fernandes de Almeida J.º, presidente do Sindicato Municipal de Partidos Social Progressivo (proc. 8980-58) - Pelo Sr. D. Sacramento Pêgo e Sr. D. Augusto Pêgo.

- Julgamentos -

"Habeas corpus" predatório - Impetrante: advogado Felis de Almeida Maroja - Interessante: Antonio Elias Siqueira e outros (proc. 8964-58) - Pelo Sr. Des. Souza Costa, presidente - Decisaram a ordem, com a de votar nos juizes Claudio Brito e Sacramento Pêgo.



Indulgência

Ata da 388ª sessão extraordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

No primeiro dia de cada de outubro de cada de cada  
município e paróquia e coto, nesta cidade de Belém, ca-  
pital do Estado do Pará, em sala de voto pessoal, reu-  
niú extraordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral,  
presente o presidente Sr. Desembargador Joaquim de Souza  
Mello; os juizes Alcizir de Souza Leal, Daniel Souza  
Leal e Silveira, Eduardo Mendes Patriarcha, Walter  
Lima, Sr. Silveira, Cyrillo Chaves Miguel, Ditor  
e Paiva e Ferraz e a promotor regional  
Sr. Carlos Mello.

Acta da sessão de hoje, foi lida e  
aprovada a ata de 186ª sessão ordinária de  
dia 30 de setembro finda.

- Parte Administrativa -

Opus nº 14/88, de 29-9-88, do Sr. J. J. Leite nº 23.  
Lous (Marabá), reiterando o pedido de dispensa  
de Michel Houssefau da função de vogal de 3ª Junta  
Eleitoral, visto o mesmo adar a ausência de muni-  
cipal, sendo incerta a que exercerá ali mesmo  
pelo o exercício do voto, no dia 3 de outubro, motivo  
por que indica, por substituí-lo, o cidadão Deodoro  
Theodoro de Souza (n.º 3073-58) - Mandar, uma  
minuta.

Telegrama nº 10, de 30-9-88, do paguini Silvio Pereira,  
requerendo dispensa da função de vogal de 14ª Junta Elei-  
toral (Vigia), em virtude de seu estado de saúde (n.º 3046-88).  
Concederam a dispensa escolhendo para a vaga o cidadão  
Marco Aurelio Gouveia Furtado Belém. Decisão unânime.

Petição do Sr. Daniel Farias Leite, requerendo  
dispensa da função de vogal da 5ª Junta Eleitoral, em virtude  
de seus afazeres como comerciante e professor de inglês

unghes de Colegiu Jentil Bittanourt, de Colegiu Boserus, de Institut de Educatie de Pori, de Colegiu Santa Rosa e de Escola de Industria de Comercio de Associaçao Jovenil de Pori (pnr. 3045-58) - Cauca de expm a dispoziçao escolara pnr a rap o Sr. Raimundo Victor do. bato Tarso. Decido unanime.

- Distribuicao de cartas -

Causula - Causante: Joie Maria Chaves de Loda, elefada de Partida Sampa Fobalusta (pnr. 2961-58) - Sr. Dr. Edo. Sactal de Facinda.

- Entrega de cartas -

"Liberas - corpus" presentia - Impetrante: advogado Stelio de Almeida Nery - Paciente: Joie Maria Chaves de Loda e outros (pnr. 2964-58) - Sr. Dr. Edo. Sactal de Facinda, Provisente, sem acordos pessoais.

- Professor de cartas -

Causula (18.ª Lora - Altamira) - Causante: Raimundo Pinta de Mesquita, presidente do Conselho Democrata Altamirense (pnr. 2983-58) - Sr. Dr. S. Francisco de Jesus de S. Joie, herf.

Causula (11.ª Lora - Costarbel) - Causante: Pratica Aliguel do Santos Porto, auxiliar de partoris de Joie (pnr. 2960-58) - Sr. Dr. S. Francisco de Jesus de S. Joie e Sr. Dr. Mesquita Carvallo.

Causula - Causante: Partida de Lemocata Crista (pnr. 2963-58) - Sr. Dr. S. Francisco de Jesus de S. Joie e Sr. Dr. Mesquita Carvallo.

Causula (18.ª Lora - Profencia) - Causante: Suipliano Fernandes de Mesquita Junior, presidente de Diretoria Municipal de Partida de S. Joie de S. Joie (pnr. 2980-58) - Sr. Dr. S. Francisco de Jesus de S. Joie e Sr. Dr. Mesquita Carvallo.

- Julgamento -

Inde

"Habeas-corpus" liberataris - Impetrante: Pel. José de Ribamar Alouin Soares - Paciente: Marcilio Lordeiro (proc. 2981-58) - Relator: Sr. Des. Souza Azeitha, proposita - Julgaram prejudicial, a vista dos informes de D. chefe de Polícia. Decisão unânime.

"Habeas-corpus" preventivo - Impetrante: Pel. José de Ribamar Alouin Soares - Paciente: José dos Santos (proc. 2984-58) - Relator: Sr. Des. Souza Azeitha, Presidente - Concederam a ordem, unânime.

Consulta - Consultante: Sr. Maria Chaves de Costa, filiada do Partido Social Trabalhista (proc. 2961-58) - Relator: Sr. Des. Acival Teixeira - Responderam negativamente, isto é, não é eleito um juiz em uma das zonas de município de eleição nos seus serviços de justiça em qualquer uma das outras zonas, nele situadas. Decisão unânime.

Nota: Não houve a prática, o Sr. Desembargador Presidente declarou expressamente a esse respeito, e para evitar, no caso, a prática de D. chefe de Polícia, a respeito da...

Quando - Presidente  
Quando - Presidente  
Quando - Presidente  
Quando - Presidente  
Quando - Presidente

Ata de 1864<sup>a</sup> sessão ordinaria do Tribunal Superior  
Eleitoral.

No dia dois de setembro de seis de mil  
noventa e seis e oito, nesta cidade de Belém,  
capital do Estado do P. M., na sala de suas sessões,  
reunio ordinariamente o Tribunal Superior Elei-  
toral, presente o presidente Sr. Domingos Aguiar  
de Souza Azeite e os juizes Alencar de F. Almeida,  
Azeite Fonseca de F. Almeida, Eduardo Mendes Pa-  
triarca, Washington Costa Carneiro e Orlando Chaves  
Miguel Brito.

Aberta a sessão a hon. requerente, foi lida e  
aprovada a ata da 388<sup>a</sup> sessão ordinaria de dia  
1<sup>o</sup> do corrente.

#### Parte Administrativa.

O Sr. Domingos Aguiar presidente procede a leitura  
de seguinte telegrapha, que acabara de receber do  
Colado Tribunal Superior Eleitoral.

"De 1-10-58. Comunico a V. Exa, por os seus  
efeitos, que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão  
do dia 30 de setembro, apreciando indicações do  
Ministro José Duarte, resolveu que os fundos fossem  
pedidos ser directamente requisitados, pelos juizes  
dos Juros Eleitorais, aos Comandantes das contingentes  
colocados, em pontos chave, pelo Ministerio da  
Guerra, a fim de garantir a integridade do J. e o  
br. e de se apurarem. Alencar de F. Almeida (a) Sr. Rely  
Ragão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral"  
(proc. 3064-58).

Telegrapha de 30-9-58, de Alencar de F. Almeida  
reunio ordinaria da sessão de vogal de 388<sup>a</sup> sessão  
(La Torreia), em virtude de seu afastamento de  
qual município após os eleições (proc. 3057-58).

Indice

(proc. 3057-58) - Concederam a dispensa, esolvente para a  
 vaga o parente Metri Nicolau Neto. Decido unânime.

O Sr. Desembargador Francisco, disp., e Sr. Desembargador  
 Freitas dispõem por meio a inserção em ata de um  
 verb de congratulação para o Sr. Desembargador Manoel  
 Vafente Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Estado,  
 pelo transcurso de sua aniversário natalício, nesta  
 data. A medida foi aprovada unânime em ata.

- Distribuição de Cartões -

Consulta (Sr. Louca - Paraíba) - Consultante: D. José  
 Celestino de Souza (proc. 3037-58) - Adv. D. Eduardo Patiaranga

Consulta (Sr. Louca - Sq. Missi) - Consultante: José  
 Carlos de Graça Xavier, delegado do Partido Social Democr.  
 crático (proc. 3061-58) - Adv. D. Washington Carvalho.

Representação - Representante: Leites Desventura  
 Nacional - Representado: General Joaquim de Magalhães  
 Neto (proc. 3044-58) - Adv. Des. Frei  
 José de Freitas.

- Entrega de Cartões -

"Haberm - corpus" liberatório - Impetrante: Bel. José Pi-  
 bamar Alouin, Laas - Paciente: Marcilio (ordem proc.  
 2981-58) - Adv. Des. Souza Costa, presidente, com  
 acordos associados.

"Haberm - corpus" - Impetrante: Bel. José Ribamar de  
 Alouin Laas - Paciente: José do Santos (proc. 2984-58).  
 Adv. Des. Souza Costa, presidente, com acordos associados.  
 Consulta - Consultante: José Maria Chaves de Costa,  
 delegado do Partido Social Federalista (proc. 2961-58).  
 Adv. Des. José de Freitas, com acordos associados.

- Passagem de Cartões -

Representação - Representante: Leites Desventura  
 Nacional - Representado: General Joaquim de Magalhães  
 Neto (proc. 3044-58) - Adv. Des. Frei José de Freitas

Arbitral Tribunal do Sr. 1.º Procurador Regional.

- Deliberação -

Consulta (18.ª Leão - Altamira) - Consoante: Jaime  
Pinto de Respiante, presidente da Coligação Democrática  
Altamirense (proc. 2983-58) - Relator: Sr. Des.  
Aluizio Leal - Responderam negativamente, isto é,  
não pode ser instalados locais eleitorais em  
propriedades privadas rurais nem em por-  
tuários e autoridades policiais. Decisão unânime.

Consulta (23.ª Leão - Magalhães) - Consoante:  
Dr. J. J. Eleitor da 1.ª Sec. <sup>Relator: Sr. Des. Augusto Fernandes</sup> (proc. 3037-58) - Centro  
o voto do Relator responderam que os militares  
inscritos nesta Circunscrição e detacados para  
o serviço eleitoral poderão votar nas zonas em  
que se encontram no dia 3 de outubro, com as  
cautelas de § 4.º de art.º 87 do Cod.º Eleitoral, si  
podem votar por o candidato a cargo fed-  
ral e estadual, sendo desfeito o Sr. Des. Am-  
brosio Aluizio Leal por favoro próprio.

Relatório de Candidatos Dep. Estadual Estadual:  
3 nomes) - Requerente: Coligação Democrática  
Paranaense (proc. 2457-58) - Relator: Sr. Des. Wladimir  
Laurindo - Mandaram verificar no registro de  
candidatos da Coligação Democrática Paranaense  
os nomes multiplicados de Fernando Machado  
e Helio Garcia. Decisão unânime.

Consulta (4.ª Leão - Ponta Grossa) - Consoante:  
Prez. J. J. de Santos Port. auxiliar de  
cautelas 72 June (proc. 2960-58) - Relator: Sr. Des.  
Wladimir Laurindo - Responderam da con-  
sulta, por não se tratar de matéria eleitoral.  
Decisão unânime.

Consulta (6.ª Leão - Iguaçu) - Consoante:



Ata da 389ª sessão extraordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

No dia de hoje de cada de outubro de 1900 em  
unif nos cento e quarenta e oito, nesta cidade de  
Belém, pagito do Estado do Pará, na sala de suas  
sessões, reunida extraordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral, presidido por Sr. Desembargador  
Ignácio de Souza Azevedo, e os juizes Luiz  
de Silva Real, Doutor Francisco de Sá e Albuquerque  
e Sr. Hugo Patiar, Doutor Costa Araújo,  
Cyrillo Chico Luizel Costa e Raimundo Ferreira  
Pugot, do 2º turno.

- Parte administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente deu conhecimento  
ao Tribunal de que, no dia 2 de corrente verificou-se  
que o Sr. Luiz Augusto Pedro de Oliveira, juiz Eleitoral  
do 3º Turno (Belém), estava visando nomeações  
de delegados e fixação de partidos, em Aracaju, isto  
é, sem que fosse mencionado o nome do oficial,  
o número da respectiva tabela e a seção em que se  
deveria votar, pelo que a presidente levantou o 1º turno  
(97) nomeações, sem as devidas.

O Sr. Desembargador Presidente procedeu a leitura  
do telegrama de 2 de corrente em que o Sr. Basílio  
Torres, prefeito municipal de Aracaju, comunica  
que ali chegaram 18 mesas de Eleitores, que  
9 foram sentados à frente municipal, os quais nos 8 dias  
solicitados nem pelo juiz Eleitoral do 3º Turno nem  
pelos políticos brazeiros, pois ali reina calma e  
harmonia, embora não haja de nenhum momento  
tensão, pois ali reina calma e harmonia, não por  
ocorrer a despeito de alojamento de alguns contingentes,  
que são hospedados no Hotel dos Viajantes, pagando 200.

Indigit

de 1800, os diários, e cartas que correm a parte da Justiça Eleitoral, pelos motivos já expostos (proc. 3086-57). Logo depois adianta que vai enviar um telegrama ao Sr. Prof. Eleitoral de P. Souza (Sorocaba), determinando-lhe a requisição de um edifício público com alojio a fim de se estabelecer ali a sede da Junta Eleitoral, em face da remissão a prefeito municipal de prestar a sua cooperação à Justiça Eleitoral.

Relatório do Partido Social Democrático, requerendo uma providência aos Juizes Eleitorais dos Juizes pedras dos municípios de Belém no sentido de se fazer com que ele recomende aos Presidentes dos Meses Receptores o preenchimento de voto, ainda que em separado, por posterior apreciação pelos Juizes Eleitorais, de todos os eleitores que - apresentando os respectivos títulos devidamente formalizados legais - estejam com seus nomes omitidos nas listas e sem os dados individuais de validade em posto correspondente à seção em que estão lotados, visto alguns Presidentes de Meses Receptores estarem recusando o recebimento de voto de eleitores nessas condições, contrariando o que expressamente determinam os leis e instruções vigentes, mecha flagrante focada ao livre exercício do dever cívico do voto (proc. 3087-58).

O Sr. Desembargador Presidente Comarca que já havia tomado os providências referidos, mediante expediente de ordem escrita aos Presidentes de Meses Receptores, que foi retransmitida, reiteradamente, pelos emissários locais.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e por fim ordenou, em cumprimento do disposto no Regulamento, fazer a presente ata.

Indigit Presidente

Almago en Libro Leve

Quando fundes Patriarchal  
Wilmington F. Lawrence  
Almago en  
Jannet H. Opt.

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral.

Em quatro dias de mês de outubro de 1905, aos onze dias do mesmo mês, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu ordinariamente o Tribunal Regional Eleitoral, presidido pelo Sr. Desembargador Joaquim de Souza Mattos, os juizes Aluizio de Silva Leal, Antão Lourenço de Albuquerque, Eduardo Mendes Patriarcha, Washington Leal Carvalho, Orlando Chaves Miguel Brito e Innocencio Ferreira Fugit e o promotor regional Sr. Otávio Pêlo.

Aberta a sessão a hora designada, foi lida e aprovada a ata da 1.ª sessão ordinária do dia 2.º do corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente dá o seguinte conteúdo à

Indicados

do seguinte telegrama, recebido do Colégio Tribunal Superior Eleitoral:

N. 1194 de 2-10-58. Comunica a V. Excia que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de dia 1.º de outubro, julgou-se por julgado o recurso 1302, interposto pelo Partido Social Democrático contra o acórdão do Tribunal Regional Eleitoral que negou provimento ao recurso interposto da diplomação de Lopo Soares de Castro como prefeito municipal de Belém, eleito em plebiscito de 24 de junho de 1957. Atenciosas saudações. (a.) Roda Lagoa, presidente do Tribunal Superior Eleitoral" (Proc. 3081-58).

Telegrama n.º 11 de 2-10-58, do Sr. Presidente da 18.ª Junta Eleitoral (Monte Negro), solicitando a nomeação de Juizador Nestor Nicolau Saback para funcionar como vogal da mesma junta, nos impedimentos de Silveira e Oliveira e Amaro Rodrigues de Faria, que deixaram seus presidentes da 11.ª e 12.ª seções eleitorais daquela municipalidade (Proc. 3108-58) - Mandar, unanimemente.

Telegrama 3.º de 4-10-58, do Sr. Alberto Payal, presidente da 18.ª Junta Eleitoral (Santarém), comunicando que Nestor Nicolau de Faria está impedido de servir, como vogal daquela junta, por ser parente de plebeu Kzan, candidato a deputado estadual (motivo por ser judeu, por a cota o cidadão Sebastião Kofeim Linthcan (Proc. 3109-58) - Mandar, unanimemente.

Petição de 4-10-58, do Sr. Fausto Victor Lobato Torres, promotor público da Capital, requerendo dispensa do Juizador de vogal da 18.ª Junta Eleitoral, por motivo de doença (Proc. 3108-58) - Conceder para a dispensa escutand por a vaga o Sr. Edgar Vianna. Decisa unanimemente. Dn

Dr. Strickland de Cuba -  
Recursos eleitorais (15.º ano - Epia) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Dr. José Elei-  
tral de Jove e Partido Social Progressista - registos  
de candidatos municipais de Anápolis (proc. 3094-  
58) - Dr. Dr. Washington Carvalho.

- Entrega de Cuba -  
Consulta (15.º ano - Anápolis) - Recorrente: Dr.  
José Elei de Jove (proc. 3037-58) - Pel. Dr. Fco. Augusto  
Real, form. acordo assinado.

Consulta - Recorrente: Partido Democrático Chris-  
tão (proc. 2963-58) - Pel. Dr. L. Celso Brito, form.  
acordo assinado.

- Recorrente de Cuba -  
Recursos eleitorais (15.º ano - Epia) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: Dr. José Elei de  
Jove e Partido Social Progressista - registos de  
candidatos municipais de Anápolis (proc. 3094-58).  
Dr. Dr. Washington Carvalho e Dr. Dr. Romão  
Rafael.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão. E, por  
estar, de ~~acordo~~, dentro do prazo legal,  
firmou a presente ata.

Desembargador Presidente  
Miguel de Lima Leal  
Código de Procedimento Cível  
Washington de Jesus  
Miguel de Lima  
Desembargador T. Oph

Indigit

Ata da 1868. sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniu o Tribunal Superior Eleitoral prescrito o presidente Sr. Desembargador Ignacio de Souza Matta; os juizes Aluizio de Silva Leal, Acivaldo Foussem de Figueiredo, Eduardo Mendes Patriarcha Washington Costa Carvalho, Orlando Gomes Miguel, Pedro e Lauro de Faria Lages e o promotor sefior, substituto, Sr. Edgar Lassaua Leal.

Aberta a sessão a fim de se lerem e aprovar as atas da 389ª sessão extraordinária e a ata da 1868ª sessão ordinária dos dias 3 e 4 do corrente, respectivamente.

— Parte Administrativa —

O Sr. Desembargador Presidente procedeu a leitura do seguinte telegrama, recebido do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral:

“De 6-10-58. Comunico a V. Excia. que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de dia 3 de outubro corrente, apreciando o processo n.º 1333, resolveu: a) é valido o voto para senado sem que se tenha sido assinalado o suplente de partido diverso; b) é valido o voto dado para o suplente pertencente a partido diverso do qual a que pertencer o candidato a senado; desde que tal suplente tenha sido registrado por alguma partidária que haja também registrado o candidato do senado. Atenciosos cumprimentos. (a) Rocha Lages, presidente do Tribunal Superior Eleitoral” (proc. 3169-58).

O Sr. Desembargador Presidente informou que

que o Sr. Florio Rebelo, promotor desobediência, se  
comunicara, em officio, que entyora, neste dia, em gozo  
de férias regulamentares, ficando a substituí-lo o  
Sr. Edgar Lassance Leme, 3º promotor publico desta  
comarca, a quem apresentou os votos de bõs  
votos do Tribunal.

O Sr. Desembargador Francisco procedeu a leitura  
do telegrama em favor do Sr. Desembargador Prualdo Lobo,  
presidente do Tribunal de Justiça do Estado, agradeceu  
aos membros deste Tribunal a homenagem que lhe  
foi prestada, por occasia de seu aniversário re-  
publico.

O Sr. Desembargador Francisco communicou que, aten-  
dendo a solicitação de officio nº 120, de 5 de fevereiro  
do Juiz Celso Rodrigues Cal, presidente do 34º  
Juiz de Direito (Ponte de Pedros), solicitação em officio  
nº 1631/58, de 6 de setembro, as Comarcas do 6º Districto  
Norte, as necessárias providencias no sentido de se  
quiseem para a cidade de Ponte de Pedros oito processos  
a fim de garantir-se a ordem publica durante a fase  
apuratoria de pleito pedigido na 2ªª hora, adiantando  
que a referida fase seguirá, no mesmo dia, com  
aquele destino.

- Entrega de Autos -

Recursos electoraes (83ª Zona - Mayobá) - Decretos:  
Recursos Electoraes Recorridos - Decretos: 2º Juiz Elec-  
toral da Zona e Partido Social Democratico - inscriçõs  
de Maria Luzari Pereira dos Santos (proc. 2679-58) -  
Pelos Drs. Des. Pluvinet Leal e com parecer a seguir.

Recursos electoraes (83ª Zona - Mayobá) - Decretos:  
Recursos Electoraes Recorridos - Decretos: 2º Juiz Elec-  
toral da Zona e Partido Social Democratico -  
inscriçõs de Pedro Alon de Oliveira (proc. 2685-58) -

Indigit

(26 85-88) - Pel. S. Des. Fleiguio Test, fou peidoes associad.  
Recursos elector (23. Loua - Barbi) - Recorrente: Par-  
tidos Federalista Fronteira - Recorrido: D. Jof. Elector  
da Jora e Partido Socia Democratico - descrip de Leopoldo  
deus farbon (proc. 87 86-88) - Pel. S. Des. Fleiguio Test,  
fou peidoes associad.

Recursos elector (8. Loua - Vicia) - Recorrente: Leis de  
mocratica Nacional - Recorrido: D. Jof. Elector da Jora -  
municia de Abilio Gaudencio Pinheiro, Jora de  
pre (proc. 1825-88) - Pel. S. D. Washington Carvalho,  
fou peidoes associad.

Lousella (4. Loua - Lantula) - Recorrente: Pratic  
Miguel do Santos Port, auxilio de factioes de  
Jora (proc. 2960-88) - Pel. S. D. Washington Carvalho,  
fou peidoes associad.  
- Passagem de Cartas -

Representaço - Representante: Leis Democratica  
Nacional - Representad: General profumir de Magalhães  
Carvalho Jorle (proc. 3044-88) - Dr. S. S. Francisco  
Reforç as Dr. Des. Juntas de Jureis.

Recursos elector (16. Loua - Afai) - Recorrente: Partido  
Socia Democratica - Recorrido: D. Jof. Elector da Jora e  
Partido Socia Progressista - req. de candidatos  
municipais de Jorais (proc. 3094-88) - Dr. S. S. Fran-  
cisco Reforç as Dr. D. Washington Carvalho.  
- Julgamentos -

Declamaço (21. Loua - Baracana) - Declamante:  
Defensores do Partido Socia Democratica e do Partido Democr  
prota Jorle - Declamad: D. Jof. Elector da Jora  
- local localito Jora e Jureis de da 11. Junta  
Electoral (proc. 3937-88) - Relator: Dr. Des. Jof. Jof. Jof.  
Presidente - Em Jora de Informaço de D. Jof. Elector,  
referiram a declamaço unanimemente.

"Cabeas forpous" presentivo (18. Lova - Camilla) -  
 Impetrante: Deputado Joaquim Serra de Castro Filho -  
 Paciente: Zelia Castro Soares (n. 3003-58) -  
 Relator: Dr. Des. Souza Maella, Presidente - Decreegan  
 a ordem em face dos informes prestados pelo  
 J. Publico, d. p., Promotor Publico da Comarca. De-  
 cião, unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
 Presidente declarou encerrada a sessão. E, por último,  
 eu, ~~o~~ Des. ~~o~~ Diretor de Secretaria, faço  
 a presente ata.

Jurandinha - Presidente  
 Antonio da Silva L. G. S.  
 Américo Ferreira Figueiredo  
 Eduardo Mendes P. S. A. A. A.  
 W. L. F. L. A. A.  
 M. A. A. A.  
 J. A. A. A. A.  
 E. A. A. A. A. A.

Ata de 390ª sessão extraordinária do Tribunal  
 Despachal Eleitoral.

As oito horas da manhã de setembro de seis de  
 mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de  
 Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas  
 sessões, reuniram extraordinariamente o Tribunal  
 Despachal Eleitoral, de org. legal, presentes o foras.

*Imagem*

presidentes de Desembargador Soares de Souza Matta; os juizes  
Miguel da Silva Red, Ant6nio Soares de Figueiredo, Eduardo  
Mendes Sabaracha, Washington Costa Carvalho, Orlando  
Chaves Miguel Brito e Raimundo Ferreira Paes e o procurador  
geral da fiscal, substituto, D. Edgar Lassance Luna.

- Parte administrativa -

Telegrama n. 6, de f. 10-88, do Sr. Pref. Presidente da  
13ª Junta Eleitoral (Lavras), comunicando estar provido  
o servico de fiscal jurado, por ter adoecido o sr. Agostinho  
Dionisio de Fozes Marques Kazari, conforme comunica-  
cao feita em este lre. foy e solicitando a nomeacao  
de outro fiscal, a fim de que o respectivo tra-  
balho se faza ultimado no prazo fixado pela Lei  
eleitoral (proc. 3173-88) - Comcederam a disposicao  
do Renuel Dionisio Marques Kazari, escolhendo para  
a vaga o cidadão José José Cardoso. Deixou, assim,  
vaga

Telegrama n. 160, de 6-10-88, do Prefeito Municipal  
de Santarém, solicitando a disposicao de Jaquea Barbara  
Acatavassa de Andrade Rodrigues da Cunha de  
membros da 13ª Junta Eleitoral (Santarém) e indicando  
para a vaga o nome do cidadão Bilaris Francisco  
dos Santos (proc. 3179-88) - Nos tomaram para Renu-  
ciante, a falta de preparo legal. Deixou, assim,

vacar a vaga a saber, o Sr. Desembargador  
Presidente da mesa recorrente a fl. 6, por constar,  
em fl. 7 e 8, de octo de Santarém, Lavras  
em presente etc.

*Imagem* - Presidente  
Miguel da Silva Red  
Arrival Francisco de Figueiredo  
Edgar de Fozes Marques Kazari  
Washington Costa Carvalho

Manuel  
Guilherme de Vasconcelos  
Escola Superior de Direito

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal  
de Justiça do Estado de Pernambuco.

Em nove dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de  
Recife, capital do Estado de Pernambuco, na sala de  
sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal de Justiça  
do Estado de Pernambuco, presidido por Sr. Desembargador  
Francisco de Souza Aguiar; os juizes Luiz de Albuquerque  
Leal, Amílcar de Sousa e Silva, Eduardo de Moraes  
Patriarche, Washington Costa Carvalho, Orlando  
Oliveira Miguel Brito e Joaquim Terrero Paget,  
e o promotor da justiça, substituto, Sr. Edgar Lacerda  
Lima.

Aberta a sessão a hora habitual, foram lidas  
e aprovadas a ata da 1.ª sessão ordinária e a  
ata da 390.ª sessão extraordinária de 28 de set.  
de 1958, respectivamente.

- Parte Administrativa.

O Sr. Desembargador Presidente comunicou a seus pares  
que expira, nesta data, o seu biênio de Intendente do  
Tribunal, por o qual foi eleito em 9 de outubro de  
1956, tomando-se necessária a realização de eleições  
para aquele cargo, no termo da art. 6.ª de respo-  
sabilidade do Intendente. Com efeito, o Sr. Desembargador

Indicados

Desembargador Presidente de sua, por escripturadores, os juizes  
 Aquilino Ribeiro e Washington Lavoura, declarando suspensa  
 a sessao por cinco minutos, para efeito de votacao. Re-  
 colhidos os suffragios, foi readulta a sessao e, procedida  
 a apuracao, foi constatado o seguinte resultado: De-  
 sambargador Ignacio de Souza Azeite, 6 (seis) votos e Desem-  
 bargador Luiz de Siqueira, 1 (um) voto. Proclamado  
 eleito presidente o Sr. Desembargador Souza Azeite,  
 com quem se reuniu o T. Tribunal Regional,  
 pelo Ministerio Publico Eleitoral, S. Lucia. Agradeci-  
 mento de confidencia que lhe foi tributada por  
 seus pares.

O Sr. Desembargador Azeite, aludido ao falecimento  
 de Sua Santidade o Papa Pio XII, proferiu por  
 costume na parte dos trabalhos da sessao desta data  
 um voto de profunda pesar por esse latido evado,  
 transmittendo-se as condolencias deste Tribunal, tele-  
 graficamente, ao Excmo. Sr. Arcebispo Metro-  
 politano de Belém e ao Excmo. Apostolico em Brasil.  
 A indole e unanimidade approvada por  
 quem se fez, pelo Ministerio Publico Eleitoral, o Sr.  
 Desembargador Azeite.

O Sr. Desembargador Presidente procede a leitura  
 da seguinte telegraphica, recebida do Tribunal  
 Superior Eleitoral:

"Em 8-10-54, Comunico a V. Excia. pe o Tribunal  
 Superior Eleitoral, em sessao de dia 7 de outubro por-  
 rente apreciando o processo 1420, deliberou recomendar  
 aos juizes dos Juizes Eleitorais, que requisitarem  
 Juizes federais, que p. sua dispensarem partes de  
 Termino a apuracao dos decidos. Esta deliberacao  
 deve ser retransmitida por V. Excia. a todos  
 os juizes eleitorais dessa Circunscricao. Atenciosos

Atueiros e outros. (a.) Boletim da Junta  
do Tribunal Superior Eleitoral" (proc. 3194-58).

Pedidos de licença por tratamento da própria  
saúde (Sr. Lourenço - Belém) - Seguinte: Sr. José  
Zouros Santos, juiz Eleitoral de Jora (proc. 3183-  
58) - Luceveram mais sessenta (60) dias de li-  
cença, em prorrogação, de 6 de outubro a 4 de  
dezembro de corrente ano. Decisão unânime.

Telegrama de 8-10-58, do Sr. Eládio Lourenço  
Bals, solicitando garantias para a realização  
de uma pacífica passeata popular de rep.  
e p. pela sua eleição por prefeito municipal  
de Izaripi. Fl. n.º (proc. 3195-58) - Nos termos  
conhecimentos, à falta de fundamento legal. De-  
cisão unânime.

O Sr. Desembargador Presidente dá publicidade  
de todo o expediente telegráfico relativo à h. e b.  
seções do Município de Lurualim, cujas urnas  
foram retiradas dos respectivos seções pelo Sr.  
Ovidio de Souza Pereira, delegado de polícia de  
Lurualim. Consoante comunicação feita à  
Presidência pelo Sr. Subdelegado Perceira,  
pouco antes a sessão de Lurualim, realizada  
pelo Partido Social Progressista, - decidindo o  
Tribunal, unanimemente, que o assunto deve  
ser apreciado preliminarmente, pela 2ª Junta  
Eleitoral (Belém), a par de a responsabilidade de  
refusão delegada de polícia, se for o caso.

- Distribuição de Autos -

Representação - Representante: Sr. Manuel Pedro  
d'Almeida, juiz eleitoral de 3ª Jora (Belém) - Repre-  
sentado: Sr. Desembargador Agacino de Souza Costa  
Presidente do T. R. E. (proc. 3109-58). Sr. Dr. D. E.



Ata da 391ª sessão extraordinária do Conselho Deliberativo Eleitoral.

No dia dito de mês de outubro de que se trata, no cento e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, reuniram-se extraordinariamente, de parte local, o Tribunal Deliberativo Eleitoral, presido pelo presidente Sr. Demétrio de Aguiar e Jorge Leitão; os juizes plebeios Sr. Luiz Leal, Sr. José Francisco de Albuquerque, Sr. Eduardo Gomes Pacheco, Sr. Wellington Costa Carralho, Sr. Orlando Chicaço Magalhães, Sr. e Sr. Manoel Firmino Puget e o promotor Deliberativo, substituído por Sr. Edgar Lassance Lima.

- Parte Administrativa -

Telegrama nº 7, de 8-10-58, do Sr. Governador do Estado do Pará (Páras), comunicando que o vóçlo escolhido para ir (Londres), em cumprimento de suas obrigações, alegou não poder assumir a viagem, face ao grave estado de saúde de sua esposa, comprovado através de atestado médico, e está, por isso, aguardando transporte para Belém, motivo pelo qual indica, para o caso, o Sr. Domingos Façanha (n.º 3205-58) - Atendeu-se, unanimemente.

Pedidos de licença para tratamento da própria saúde (Sr. Looz - Capangá) - Deferentes: Sr. José Luíz Guimarães Junior, juiz Eleitoral da 1ª zona (n.º 3210-58) - Concederam-se sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, de 10 de outubro a 8 de dezembro do presente ano. Decisão unânime.

Representação - Representante: Luiz Demétrio Nacional, Sec. do Trib. - Representado: Sr. José Prudente da 9ª zona Eleitoral (Castanhal) - n.º

Indulto

form. 3718. 58) - Deferiram, unanimemente, por determinacion  
do referido Presidente que se permitte a dispensa de  
fôrça federal, após o efetivo encerramento do trabalho  
de apuração, mediante mapas; e por as urnas  
recomendadas sejam permitidas por Ballein, sob a fiscalização  
dos partidos e a guarda de força federal.

Logo após havendo a leitura do Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrado o sessão e, por  
conselho de ~~o~~ o direito de Sessão  
na forma do precepto da lei.

Dr. Desembargador Presidente  
Alvaro de Lima Lenc

Washington F. Lenc  
Vice-Presidente  
Edgar Casanova Lenc

Ata da 1868. Sessão ordinária do Tribunal de  
Primeira Instancia.

No dia 10 de maio de outubro do anno de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, pa-  
rochada de Estado do Pará, na Sala de Sessão, reuniram-se  
ordinariamente o Tribunal de Primeira Instancia, preside-  
ntado o presidente Sr. Desembargador Agnacio de Souza  
Mello, os juizes Aluizio de Alencar Leal, Juizal Fontes  
de Siqueira, Washington de Carvalho e Delauro Gonsalves  
de Azevedo e o procurador regional, substituido  
pelo Sr. Edgar Casanova Lenc.

Alerta a sesso a Tom sepimental for aen lido  
e apwordo a pta de 1867. ordinaria e a pta de 391  
sesso extraordinaria do dia 9 e 10 de corrente, respo-  
tivamente.

- Partey Administrativa -

O Sr. Desembargador Fronte do' con Decernido  
do telegrama, de 10 de corrente, em que o Sr. Juf Bonetti  
da 9<sup>a</sup> Junta Eleitoral (Castanhal) informou que - por volta  
de 17<sup>h</sup> hs - horas de mesmo dia, recebeu o telegrama n.  
644/88, da mesmo data, adiantando que entregara,  
antes, ao correio local, duas urnas pautadas, uma  
de José Leão e outra de Azeiteiro, ficando ainda  
sob a guarda da Junta uma urna violada, cuja  
documentação, pericia e laudo forão recuados,  
via postal, de acordo com a letra b) do art 18 de Re-  
sula cap 5876, com seu texto S. R. determine os pro-  
cedimentos legais de mesmo despacho, dito Juf forão  
unica fu a forca federal permanecerá, em Casta-  
nhal, até o efetivo encerramento dos trabalhos de  
Junta (proc. 3787-58) -

a) Centro de Curitiba -

Pedido de Licença para tratamento de propriedade  
de (Sr. Lourenço - Belém) - Requerente: D. José F. de Aguiar  
Pastor, Juf Eleitoral da Jura (proc. 3183-58) - Pelo Sr.  
Des. Souza Azeiteiro, Jefe acórdão assinado.

Pedido de Licença para tratamento de propriedade  
de (Sr. Lourenço - Belém) - Requerente: D. José F. de Aguiar  
Pastor, Juf Eleitoral da Jura (proc. 3183-58) - Pelo Sr.  
Des. Souza Azeiteiro, Jefe acórdão assinado.

Processo (Sr. Lourenço - Belém) - Causa de: Sr. J. de Aguiar  
Pastor, Juf Eleitoral da Jura (proc. 3183-58) - Pelo Sr.  
Des. Souza Azeiteiro, Jefe acórdão assinado.

*Indigit*

Progressista (proc. 2987-51) - Del. Dr. Jos. Luiz de Azevedo, com  
providas possuidas.

- plebiscito -

Representação - Representante: União Democrática do  
Rio de Janeiro - Representada: General Joaquim de Magalhães Jardim  
Barata (proc. 3044-58) - Relator: Sr. Des. Paulo de Figuei-  
reda - Este foi recebido em representação, para mandar  
arquivar a lei, por não haver crime a punir. Fez-se  
então:

Recurso eleito (R. Lourenço) - Recorrente: União  
Social Democrática - Recorrido: Ex. Sr. Eleitor de José  
e Partido Social Progressista - registro de candidato  
de município de Anjás (proc. 3094-58) - Relator:  
Sr. D. Washington Cavalcanti - Adv. ad, a requerimento  
do Relator.

Hadi mais booms a votar, o Sr. Desembargador  
Pereira te declarou vencedor a sessão. E, por  
concluído, em ~~\_\_\_\_\_~~, dirigi-me de novo  
para fazer a presente ata.

*Em testemunha da verdade*  
*Assinatura do Sr. Desembargador*  
*Washington Cavalcanti*  
*Assinatura do Sr. Eleitor*  
*João de Deus*  
*Assinatura do Sr. Advogado*  
*Carlos Carneiro*

Ata de 1869: sessões ordinárias do Tribunal Superior Eleitoral.

Nos catorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de suas sessões, presentes o presidente Sr. Desembargador Lyngueis de Souza Azeite; os juizes Aluizio de S. L. Leal, Amílcar Tourinho e Espíndola, Eduardo Mendes Patriarca, Washington Costa Carvalho, Orlando Oliveira de Aguiar Brito e Jaime de Figueiredo Paes e o promotor de justiça, substituto, Sr. Edgar Lages, reuniram ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

A esta sessão a hora de seu início foi lida e aprovada a ata de 1868: sessões ordinárias de dia 11 de corrente.

- Parte administrativa -

Ofício de 13 de 10-58, do Sr. Juiz Eleitoral Sr. João (L. Min.), indicando o nome de D. Alda Kerj, ex-residente no Estado do Pará na sede do governo, por ocasião da eleição daquela pra. posto haver expirado o biênio de atual exercício Samuel Ferreira de Alencar (por. 3233-58) - Deferimento unânime.

Reclamação (Sr. João - L. Min.) - Reclamada: Parte do Comitê Democrático - Reclamada: Sr. Juiz Eleitoral de pra. - recolhendo as facturas de todo o processo de inscrições dos eleitores de Jacupiranga e Moji (por. 3234-58) - Deferimento, em parte, após determinar ao Sr. Juiz que - caso ainda tenha em sua residência os processos de inscrições - os recolha ao Cartório e mande fornecer as partições às partes interessadas. Deixou unânime.

Ofício Sr. de 13.10.58, do Sr. Juiz Presidente de S.

Indice

5ª Junta Eleitoral (Belém), solicitando a nomeação de um suplente, para a recotação de votos apurados até o dia 10 de janeiro, requerida pelo candidato Alberto Nunes e pelo delegado do P. T. B., Dr. Paes Lacerda e Karate (proc. 3740-58) - indeferiram, à falta de amparo legal. Decisão unânime.

- Distribuição de Cartas -

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - anulada de 40: seção de 29: Lousa - Belém (proc. 3228-58) - Dr. Dr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (30: Lousa - Marapanim) - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorrido: Dr. José Benedito de Jesus e Partido Social Progressista - pedido de candidato a vereador Domingos da Paixão Pereira (proc. 3838-58) - Dr. Dr. D. Raimundo Pezeta.

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - anulada de 8: seção de município de Jari (proc. 3741-58) - Dr. Dr. Des. Aluizio Leal.

- Entrega de Cartas -

Representação - Representante: União Democrática Nacional - Representado: Guardião público de Mafra (proc. 3044-58) - Pelo Dr. Des. Aluizio Leal, que pôde ser ouvido.

- Suspensão de Cartas -

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - anulada de 8: seção de município de Jari (proc. 3741-58) - Dr. Dr. Des. Aluizio Leal e Dr. D. Raimundo Pezeta.

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 6ª Junta Eleitoral - anulada de 40: seção de 29: Lousa - Belém (proc. 3778-58) - Dr. Dr. D. Orlando Brito e Dr. D. Raimundo Pezeta.

Recurso eleitoral (30: Lousa - Marapanim) - Recor-

Deputados: Luiz D. de Albuquerque Maranhão, Pernambuco.  
E mais eleito da Junta e Partido da União Progressista -  
representa de candidato a Vereador Domingos da Paixão  
Pereira (Proc. 3738-57) - Do Sr. D. Sacramento Paquet  
ao Sr. D. Francisco Refoncal.

Representação - Representante: D. Agostinho  
Pedro d'Almeida, juiz eleito da 30.ª Jure (Belém)  
Representado: Excmo Sr. Des. Ignacio de Souza Costa  
Procurador da R. E. (Proc. 3109-57) - Do Sr.  
D. Francisco Refoncal ao Sr. D. Eduardo Patriarca.

- Representante -

Deputado eleito (Sr. Lourenço Aguiar) - Representante:  
Partido da União Democrática - Representante: D. Luiz Eleu-  
tório da Junta e Partido da União Progressista - representa  
de candidato a Vereador a Amador (Proc. 3094-  
58) - Relato: Sr. D. Washington Araújo - Co-  
municaram os vereadores e negaram-se a prometer,  
por conformar a dentro recorrida, unanimemente.

Nota: não houve a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou negar-se a ser, e por  
capetado em ~~...~~ - ~~...~~ de Secretaria,  
para a presente hora.

Luiz D. Albuquerque Maranhão - Presidente  
Amador da Junta e Partido  
Quando grande Patriarca  
Domingos da Paixão  
Francisco Refoncal  
Eduardo Patriarca

Indigit

Ata da 1.ª sessão ordinaria do Tribunal Superior Eleitoral.

As dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de S.ª sessão, reuniu ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral, presente o presidente Sr. Thomaz Barboza, Ignacio de Souza Aguiar, o juiz Alcides de Lima Leal, Juizel Souza de Figueiredo, Eduardo Mendes Patriarche, Washington Costa Baroachy e Raimundo Ferreira Pept e o promotor regional substituto Sr. Edgar Passagem Junior.

A ata a sessão anterior, foi lida e aprovada e a de 1869.ª sessão ordinaria do dia 14 do corrente.

- Curitiba de Curitiba -

Recurso eleitoral (10.ª Zona - Africa) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona e Partido Social Progressista - respeito de candidaturas preenchidas de praxia (proc. 3094-58) - Pelo Sr. D. Washington Baroachy, seu recorrido passivo.

- Passagem de Curitiba -

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 6.ª Junta Eleitoral - amparo da 8.ª seção de município de Acopi (proc. 3741-58) - Do Sr. D. Promotor Regional ao Sr. Sr. Alcides Leal.

Recurso eleitoral "ex officio" - Recorrente: 4.ª Junta Eleitoral - amparo da 40.ª seção da 29.ª Zona - Belém (proc. 3778-58) - Do Sr. D. Promotor Regional ao Sr. D. Orlando Filho.

Recurso eleitoral (32.ª Zona - Marapanim) - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorrido: Juiz Eleitoral da Zona e Partido Social Progressista - respeito de candidaturas preenchidas de praxia (proc. 3778-58) - Do Sr. D. Promotor Regional ao Sr. D. Orlando Filho.

(p. 3838-38) - Dr. S. Lomoso Represent. Dr. N.  
Raimundo Pugh.

— Juramento —

Representação Representante: Dr. Manoel Pedro d'Almeida, juiz Eleito em 30. Junho (Belgim) - Representado: Dr. Dr. Desembargador Ignacio Souza Azeite, Presidente desta D. R. S. (p. 3109-55) - Relator: Dr. Dr. Eduardo Patriarcha - Concluziram de representação, para se referir-lhe, mais adiante. Foi o juramento o Dr. Dr. Manoel Pedro, Vice-Presidente, por impedido, Dr. Desembargador Souza Azeite.

Logo mais havendo a tratar, o Dr. Desembargador Presidente declinou a competência e, por consequente, em ~~consequente~~ deixo de tratar, ficando a proposta p. p.

Indulgente, Presidente  
Manoel de Lima Lenc  
Amical Francisco de Figueiredo  
Eduardo Augusto Patriarcha  
Wolfgang F. Faria  
Raimundo A. Ulysses  
Eduardo Carneiro

Ata da 1.871.ª sessão ordinária do Tribunal de  
Primeira Instância.

As dez e seis de maio de outubro de mil novecentos e seisenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de despatos, reunidos

Indicados

reunio. D. Guilhermo de S. Carlos, presidente, presidente  
Dr. Desembargador Soares de Sousa, Haith; os senhores Juizes  
da Silva, Real, Doutor Fonseca de Figueiredo, Eduardo  
Mendes Patriarche, Washington Costa Carvalho, Claudio  
Chicote de Aguiar, Pereira e Sacramento Ferraz, Fagundes e o  
procurador Des. Moraes, substituto, D. Edgar Lassarre Lunda  
Alcorta e sesses a hon. referenda, foi lida e  
aprovada a ata de 1870: sesses ordinaria de dia 16 de  
corrente.

- Parte Administrativa -

Declamação - Declamante: Pastor Loui Progressista,  
Secas de Paris - Reclamado: D. juiz Eleitor de 1ª. Zona (Proc.  
100) - Utilizações de força federal para o caso de fazer  
Las Vicente e prisão de cidadãos hawais: Calandrinij,  
fatos da prisão de Fagundes (proc. 3214-58) - Inquirição  
a reclamação, com seu dos informações de D. juiz Elei-  
tor e dos providências tomadas pelo Dr. Desembargador  
Pereira. Decisão unanime.

- Distribuição de Contos -

Recursos eleitor "ex-officio" - Recorrido: 4ª. Junta Elei-  
tor - anulacao de 21: recad de 29: Zona - Belen (proc.  
3282-58) - Dr. Des. Doutor Figueiredo

- Cassação de Contos -

Recursos eleitor "ex-officio" - Recorrido: 4ª. Junta Elei-  
tor - anulacao de 21: recad de 29: Zona - Belen (proc.  
3287-58) - Dr. Des. Doutor Figueiredo, ad. Dr. D. Procu-  
rador Moraes.

- Julgamentos -

"Habeas-corpus" libertario - Impetrante: Sr. Felis de  
Augusto Stamm - Juizes: Barão de Oliveira Calandrinij  
e Joaquin Rodrigues Garcia (proc. 3219-58) - Releto:  
Dr. Des. Souza Haith, presidente - L'empresario a  
ordem, face a informacao de que o paciente uob

nos se pode provar, Jacinto unânime.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão. E por fim  
foi lida a seguinte resolução do Conselho, a  
saber: Que o Sr. Desembargador  
Presidente seja

Desembargador Presidente

Alvaro de Lima Leal

Antonio de Souza e Silva  
Eduardo de Souza Patriarcha

Washington Costa

Francisco de Sá

Edgar Cassiano

Ata da 1.ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Eleitoral.

Foi feita a reunião do Tribunal  
Regional Eleitoral, no dia de hoje, a  
saber de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta ci-  
dade de Belém, capital do Estado do Pará, aos onze  
de maio de 1908, reunida ordinariamente o Tribunal  
Regional Eleitoral, presidido o presidente Sr. Desem-  
bargador Aquino de Souza Azeite, os juizes plu-  
ris da Silva Leal, Amílcar Fonseca de Albuquerque,  
Eduardo Mendes Patriarcha, Washington Costa,  
Laraezza Orlando Cicco Riquel Brito e Lau-  
renciano Ferreira Fagundes o promotor regional, su-  
bstituto, Sr. Edgar Lassance Cunha.

Aberta a sessão a hora regulamentar, foi lida

Indice

lista e aprovada a ata da 18ª sessao ordinaria do dia 18 de janeiro.

- Distribuicao de Cartas

Recursos electos "a-officio" - Recorrente: 9ª Junta Electa (Costa e Castejo), pendaes da 9ª secção de 1ª Instancia (Proc. 3285-58) - Ao Sr. D. Eduardo Patriarca.

Recursos electos (8ª Instancia - 1ª Instancia) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 14ª Junta Electa - 14ª secção, pendaes em separado (Proc. 3309-58) - Ao Sr. D. Washington Cavalheiro.

- Cartas de Cartas -

"Liberos - corporis" libertarios - Impetrante: Sr. Felis de Mendonca Mayji - Faciente: Juiz de Direito Casandrino Joaquim Rodrigues Garcia (Proc. 3319-58) - Pelo Sr. Des. Souza Freixo, Recorrente, sem providencia possivel.

- Distribuicao de Cartas

Recursos electos "a-officio" - Recorrente: 9ª Junta Electa (Costa e Castejo) - pendaes da 9ª secção de 1ª Instancia (Proc. 3285-58) - Ao Sr. D. Eduardo Patriarca e ao Sr. D. Francisco Resende.

Recursos electos (8ª Instancia - 1ª Instancia) - Recorrente: Partido Social Democratico - Recorrido: 14ª Junta Electa - 14ª secção, pendaes em separado (Proc. 3309-58) - Ao Sr. D. Washington Cavalheiro e ao Sr. D. Francisco Resende.

Recursos electos "a-officio" - Recorrente: 4ª Junta Electa - pendaes da 2ª secção da 2ª Instancia - Silem (Proc. 3292-58) - Ao Sr. D. Francisco Resende e ao Sr. Des. Cezar de Figueiredo.

- Julgamento -

Recursos electos (3ª Instancia - Nacional) - Recorrente: Partido Democratico Nacional - Recorrido: 14ª Junta Electa - 14ª secção, pendaes em separado (Proc. 3309-58) - Ao Sr. D. Washington Cavalheiro e ao Sr. D. Francisco Resende.

Secundis: D. Julius Leitzl in fine et Partis Secus Popero  
silla de f. 10 de candidato a vicario Domini  
de Papis Verius (nos. 3777-51) - Relator: Dr.  
D. Lai mund Papit - Adiat, proter fedita vult  
dos autis o Dr. Des. flangis Res.

Quos electi ex officio - Recorante in 4<sup>o</sup> parte  
Leitzl - poulap in 4<sup>o</sup> parte de 29<sup>o</sup> nos - Melan  
(nos. 3778-51) - Relator: Dr. S. Orland Vita.  
Comarum poul eciam aut e confirmaram e  
deissos, poulam com fundament, no partip 123  
de Julius Leitzl e part 12, § 4<sup>o</sup> de Resoluciof 58 fl. 6.  
Deissis uniuere

Adde nos Resent a tate, o Dr. Desudafan  
Fon dente occlapga acceryd e Resent. E pro  
cepta de ~~causa~~ / Diach in San Pava,  
Secus de Resent fl.

Inuente - Peridente  
Abazis de Popero L. 101  
Fundat. f. 10 de Popero  
Quando in m. de Popero de af  
Wolm. J. L. P. 101  
J. P. 101  
J. P. 101  
E. P. 101

Indigit

Acta da 1878. sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no sala de nos sessos, presentes o presidente Sr. Desembargador Aquino de Souza Azeiteiro; os juizes eleitores do T. Sup. Eleitoral: Antonio Fontes de Albuquerque, Eduardo Mendes Patriarca, Washington Costa Carvalho, Orlando Chico Miguel Brito e Rui Manoel Ferreira Puyet e o promotor fiscal, Sr. Antonio de S. Edm. Lassance Junca, reunido ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral.

Aberta a sessão a hora regulamentar, foi lida e aprovada a ata da 1872.ª sessão ordinária do dia 27 de corrente.

- Distribuição de votos -

Recursos eleitor (35.ª Zona - Baião) - Recorrentes: Coligação Democrática de Fato - Recorridos: do - Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Validação de votos da 9.ª seção de Baião (proc. 3323-58) - for. Sr. Orlando Brito.

Recursos eleitor "ex-officio" (14.ª Zona, sup, Junta - Vigia) - Recorrentes: a Junta Eleitoral - apurados em separado da 4.ª seção de São Bartolomeu de Olivéis - eleições majoritárias (proc. 3309-58) - for. Sr. Edmundo Puyet.

Recursos eleitor "ex-officio" (14.ª Junta - Vigia) - Recorrentes: a Junta Eleitoral - apurados em separado da 5.ª seção de São Bartolomeu de Olivéis - eleições majoritárias (proc. 3330-58) - for. Sr. Des. Fleizyo Leal.

Recursos eleitor "ex-officio" (14.ª Junta - Vigia) - Recorrentes: a Junta Eleitoral - apurados em separado da 7.ª seção de São Bartolomeu de Olivéis - eleições majoritárias (proc. 3331-58) - for. Sr. Des. Juvenal de Sousa.

Ligueiros.

Recursos elect<sup>os</sup> "ex-officio" (14<sup>ta</sup> Junta - Vicip) -  
Recorrido: a Junta Elect<sup>os</sup> - apparece em separad  
da 9<sup>ta</sup> sec<sup>ção</sup> de São Lactans de Edivelos - eleições  
majoritárias (proc. 3332-57) - Jo. Dr. L. Edward  
Patriarche.

Recursos elect<sup>os</sup> "ex-officio" (14<sup>ta</sup> Junta - Vicip)  
Recorrido: a Junta Elect<sup>os</sup> - apparece em separa  
rado da 10<sup>ta</sup> sec<sup>ção</sup> de São Lactans de Edivelos -  
eleições majoritárias (proc. 3333-58) - Jo. Dr. L.  
Woluyta Carvalho.

Recursos elect<sup>os</sup> "ex-officio" (14<sup>ta</sup> Junta - Vicip)  
Recorrido: a Junta Elect<sup>os</sup> - apparece em separa  
rado da 12<sup>ta</sup> sec<sup>ção</sup> de São Lactans de Edivelos  
(proc. 3334-58) - Jo. Dr. L. Edward Patr.  
- entregue de autos -

Representação - Representante: D. Haavel  
Pedro S. Oliveira jul. Elect<sup>os</sup> da 30<sup>ta</sup> zone (Belim)  
Representad: João Dr. Des. Ignacio de Souza Felles  
Fronteiras do T. R. E. (proc. 3309-58) - Ped.  
Dr. L. Edward Patriarche, com providas provi  
das.

Recursos elect<sup>os</sup> "ex-officio" - Recorrido: 4<sup>ta</sup>  
Junta Elect<sup>os</sup> - apparece da 40<sup>ta</sup> sec<sup>ção</sup> da 29<sup>ta</sup>  
Zona - Belim (proc. 3228-58) - Ped. Dr. L. Edward  
Patr., com providas providas.  
- entregue de autos -

Recursos elect<sup>os</sup> "ex-officio" (14<sup>ta</sup> Junta - Vicip) - Recorrido:  
a Junta Elect<sup>os</sup>, apparece em separad da 5<sup>ta</sup> sec<sup>ção</sup> de  
São Lactans de Edivelos, eleições majoritárias (proc.  
3330-57) - Jo. Dr. Des. Alencar ao Dr. L. Brown  
do Resiond.

Recursos elect<sup>os</sup> "ex-officio" (14<sup>ta</sup> Junta - Vicip) - Re-

Indigita

Recorrença a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 1.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3331-58) - Dr. Dr. Des. Amílcar de Figueiredo ao Dr. D. Joaquim Pereira.

Recursos eleitoral "ex-officio" (14.ª Junta - Vigia) - Recorrença a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 9.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3332-58) - Dr. Dr. D. Eduardo Patrício ao Dr. D. Joaquim Pereira.

Recursos eleitoral "ex-officio" (14.ª Junta - Vigia) - Recorrença a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 10.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3333-58) - Dr. Dr. D. Washington Saragoça ao Dr. D. Joaquim Pereira.

Recursos eleitoral "ex-officio" (14.ª Junta - Vigia) - Recorrença a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 18.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3334-58) - Dr. Dr. D. Orlando Brito ao Dr. D. Joaquim Pereira.

Recursos eleitoral (35.ª Junta - Fátima) - Recorrença: Coligação Democrática e Livre - Recorrido: 20.ª Junta Eleitoral e o Partido Social Democrático - validade da votação da 9.ª secção de Fátima (proc. 3323-58) - Dr. Dr. D. Orlando Brito ao Dr. D. Joaquim Pereira.

Recursos eleitoral (14.ª Junta - Vigia) - Recorrença a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 4.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3329-58) - Dr. Dr. D. Leonardo Puga ao Dr. D. Joaquim Pereira.

Recursos eleitoral "ex-officio" - Recorrença: 9.ª Junta Eleitoral (Costa Azul) - apuracao da 9.ª secção de São Lourenço (proc. 3355-58) - Dr. Dr. D. Joaquim Pereira.

Deputados Dr. E. Eduardo Patriarcho.  
Deputados electos (Dr. Jona - Lipia) - Recorrido: Part.  
de Soc. Democracia - Recorrido: 14 - Junta Elec.  
14: de sup. a su vez con se pond. (proc. 3309-08)  
Dr. Dr. Dr. Ponce de Leon y Dr. Dr. Washington Lavaca.

- Jalggen ent -  
Deputados electos (Dr. Jona - Mangana) - Re-  
corrido: Junta Democracia Nacional - Recor-  
rido: Dr. sup. Electos de Jona y Partes de sup. Dr.  
proceden - ref. de candidatos a unirse con  
Dr. Dr. Lopez Perera (proc. 3308-08) - Relator:  
Dr. Dr. Ricardo Puget - Condecoracion de re-  
corrido e negacion - de procedimiento, unifica-  
cion.

Nota para la Com. de la H. de Dr. Jona y Dr.  
Honorable de la Com. de la H. de Dr. Jona y Dr.  
Honorable de la Com. de la H. de Dr. Jona y Dr.  
Honorable de la Com. de la H. de Dr. Jona y Dr.  
Honorable de la Com. de la H. de Dr. Jona y Dr.

Dr. Jona - Presidente  
Dr. Jona - Secretario  
Dr. Jona - Secretario  
Dr. Jona - Secretario  
Dr. Jona - Secretario  
Dr. Jona - Secretario  
Dr. Jona - Secretario

Indejeitos

Ata da 1.874.ª sessao ordinaria do Tribunal Policial Eleitoral.

As vinte e cinco dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e quicenta e oito, nesta cidade de Belem, capital do Estado do Para, na sala de suas sessoes, reuniram ordinariamente o Tribunal Policial Eleitoral, presentes o presidente Sr. Desembargador Ignacio de Souza Coutinho; os juizes fleuzis Sr. Theo Teal, Sr. Frousen de Sifacides, Eduardo Macedo Patriarcho, Wellington Lobo Faroal e Orlando Chicae Miguel Brito e o promotor pessoal, substituto, Sr. Edgar Passanea Luna.

Aberta a sessao a hora regulamentar, foi lida e approvada a ata da 1873.ª sessao ordinaria de dia 23 do corrente.

- Parte Administrativa -

Reclamação (R. Loua - 19.º Juiz) - Reclamante: Partido Social Democratico - Reclamado: Juiz Eleitoral da zona - retenção de processos de jurisdicção na residência do Juiz (proc. 3787-51) - foi requerida com fundamento da reclamação, em face da reforma do Juiz Eleitoral. Decisão unanime.

- Distribuição de Cotas -

Recursos eleitorais "in-officio" (32.ª Loua - Maranhão) - Recorrente: a 10.ª Junta Eleitoral - apuração em separado de h. voto do 9.º secção de Maranhão (proc. 3787-58) - Sr. Dr. Sr. Jaime de Paiva.

Recursos eleitorais (4.ª Loua - Maranhão) - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorrido: 9.ª Junta Eleitoral e Partido Social Democratico - anulacão da 9.ª secção de João Lopez (proc. 3758-58) - Sr. Dr. Sr. fleuzis Teal.

Recursos eleitorais (4.ª Loua - Maranhão) - Recorrente:

Deputados: Partido Social Progressista - Recorridos: 9.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - mandatos de 1.<sup>o</sup> secção de São Caetano (pm. 3351-58) - J. Sr. Des. António Ferreira.

Deputados eleitorais (4.<sup>o</sup> Lourenço - Castanheira) - Recorridos: Partido Social Progressista - Recorridos: 9.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - mandatos de 5.<sup>o</sup> secção de Lourenço (pm. 3352-58) - J. Sr. S.<sup>o</sup> Eduardo Patrício.

Deputados eleitorais (4.<sup>o</sup> Lourenço - Castanheira) - Recorridos: Partido Social Progressista - Recorridos: 9.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - validade de 6.<sup>o</sup> secção de Lourenço (pm. 3353-58) - J. Sr. S.<sup>o</sup> Washington Carvalho.

Deputados eleitorais (8.<sup>o</sup> Lourenço - Obidos) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 9.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - validade de 9.<sup>o</sup> secção de Obidos (pm. 3358-58) - J. Sr. S.<sup>o</sup> Orlando Brito.

Deputados eleitorais (8.<sup>o</sup> Lourenço - Lourenço) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 8.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - validade de votos de 5.<sup>o</sup> secção de Lourenço, eleições majoritárias (pm. 3359-58) - J. Sr. S.<sup>o</sup> Damião Regal.

Deputados eleitorais (8.<sup>o</sup> Lourenço - Lourenço) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 8.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - validade de votos de 19.<sup>o</sup> secção de Lourenço, eleições majoritárias (pm. 3360-58) - J. Sr. Des. Almeida Leal.

Deputados eleitorais (8.<sup>o</sup> Lourenço - Lourenço) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 8.<sup>o</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - validade de votos de 19.<sup>o</sup> secção de Lourenço, eleições majoritárias (pm. 3361-58) - J. Sr. Des. António Ferreira.

Indicados

Recursos electorales (3ª Zona - J. Am) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 10ª Junta Electoral e União Democrática Nacional, dign. - apuracao em separado de 5 electores da 3ª secção de J. Am (proc. 3367-58) - J. Sr. D. Eduardo Patriarcha.

Recursos electorales (5ª Zona - J. Am) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 10ª Junta Electoral - apuracao em separado de 3 votos de electores da 4ª secção de J. Am (proc. 3368-58) - J. Sr. D. Washington Larozeira.

Recursos electorales (5ª Zona - J. Am) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 10ª Junta Electoral - apuracao da 10ª secção de J. Am (proc. 3369-58) - J. Sr. D. Orlando Brito.

Comunicacao (8ª Zona - Ponte de Pedras) - Recorrido: D. J. Eleitor de J. Am - pedimentos de eleições suplementar para prefeito de Ponte de Pedras (proc. 3373-58) - J. Sr. D. Orlando Brito.

- Entrega de Autos -

Consulta (8ª Zona - Marabá) - Recorrido: D. J. Eleitor de J. Am (proc. 3376-58) - J. Sr. D. Pascual Páez, com acordos assinados.

Recursos electorales (3ª Zona - Marapanim) - Recorrido: União Democrática Nacional - Recorrido: D. J. Eleitor de J. Am e Partido Social Progressista - pedido do candidato a vereador Domingos da Paixão Pereira (proc. 3378-58) - J. Sr. D. Pascual Páez, com acordos assinados.

- Entrega de Autos -

Recursos electorales (4ª Zona - Costantim) - Recorrido: Partido Social Progressista - Recorrido: 9ª Junta Electoral e Partido Social Democrático - apuracao da 9ª secção de J. Am local (proc. 3350-58) - J. Sr. D. Teo. Luiz Lencina e D. Francisco Pimenta.

Leuros electores (3<sup>a</sup> hora - Loure) - Recorrente: Parti-  
do Social Democrático - Recorrido: 8<sup>a</sup> Junta Electoral e  
Leiros Democráticos nacionais - Validade da votação  
da 19<sup>a</sup> secção de Loure - eleição conjunta (proc.  
3360-58) - Dr. Dr. Des. fleuzio Reis ao Dr. S. Bernardino  
Reis.

Leuros electores (4<sup>a</sup> hora - Castanhal) - Recorrente:  
Partido Social Progressista - Recorrido: 9<sup>a</sup> Junta Electo-  
ral e Partido Social Democrático - publicação da 18<sup>a</sup>  
secção de par. Coelha (proc. 3351-58) - Dr. Dr. Des. Rui  
Basil Ribeiro ao Dr. S. Bernardino Reis.

Leuros electores (3<sup>a</sup> hora - Loure) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 8<sup>a</sup> Junta  
Electoral e Leiros Democráticos nacionais agrupados  
em separado da votação de Lizuand. Nomes Ellectos  
candidatos a vereador (proc. 3361-58) - Dr. Dr. Des.  
Rui Basil Ribeiro ao Dr. S. Bernardino Reis.

Leuros electores (4<sup>a</sup> hora - Castanhal) - Recor-  
rente: Partido Social Progressista - Recorrido: 9<sup>a</sup>  
Junta Electoral e Partido Social Democrático - pu-  
blicação da 5<sup>a</sup> secção de Ceu Langa (proc. 3352-58) -  
Dr. Dr. S. Eduardo Patriarca ao Dr. S. Bernardino Re-  
is.

Leuros electores (5<sup>a</sup> hora - S. Am) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 10<sup>a</sup> Junta  
Electoral - publicação em separado do voto de 5 elec-  
tores da 3<sup>a</sup> secção de S. Am (proc. 3362-58) - Dr.  
Dr. S. Eduardo Patriarca ao Dr. S. Bernardino Re-  
is.

Leuros electores (4<sup>a</sup> hora - Castanhal) - Recorrente:  
Partido Social Progressista - Recorrido: 9<sup>a</sup> Junta Ele-  
toral e Partido Social Democrático - validade da 5<sup>a</sup>  
secção de Ceu Langa (proc. 3353-58) - Dr. Dr. S. Washington



(proc. 3330-58) - Dr. Dr. S. Romão Depinao do Sr. Des.  
Aluizio Leal

Recursos electos "ex officio" (14<sup>a</sup> Junta - Vigia) - Re-  
corrente: a Junta Elector - apuracao em separado  
da 7<sup>a</sup> secção de Sao Caetano de Odias eleições  
majoritarias (proc. 3331-58) - Dr. Dr. S. Romão  
Depinao do Sr. Des. Amalio Ribeiro.

Recursos electos "ex officio" (14<sup>a</sup> Junta - Vigia) -  
Recorrente: a Junta Elector, apuracao em se-  
parado da 9<sup>a</sup> secção de Sao Caetano de Odias  
eleições majoritarias (proc. 3332-58) - Dr. Dr. S.  
Francisco Depinao do Sr. S. Eduardo Patriarcho.

Recursos electos "ex officio" (14<sup>a</sup> Junta - Vigia)  
Recorrente: a Junta Elector - apuracao em sepa-  
rado da 10<sup>a</sup> secção de Sao Caetano de Odias elei-  
ções majoritarias (proc. 3333-58) - Dr. Dr. S. Romão  
Depinao do Sr. S. Washington Carraço.

Recursos electos "ex officio" (14<sup>a</sup> Junta - Vigia)  
Recorrente: a Junta Elector - apuracao em separado  
da 12<sup>a</sup> secção de Sao Caetano de Odias eleições  
majoritarias (proc. 3334-58) - Dr. Dr. S. Romão  
Depinao do Sr. S. Orlando Brito.

Recursos electos "ex officio" (14<sup>a</sup> Junta - Vigia) -  
Recorrente: a Junta Elector - apuracao da 4<sup>a</sup> secção  
de Sao Caetano de Odias eleições majoritarias  
(proc. 3339-58) - Dr. Dr. S. Romão Depinao do Sr. S.  
Raimundo Figueira.

- julgamentos.

Recursos electos "ex officio" - Recorrente: a Junta  
Elector - apuracao da 8<sup>a</sup> secção de municipios de Acom  
(proc. 3241-58) - Relator: Sr. Des. Aluizio Leal -  
Conciliacao e recurso e negaram - Os proci-  
mentos, para se firmarem a decisaõ acumulatoria,

Indulgência

amulatória, unanimemente

Recurso electoral "g. de Gra". Recorrido: 4º Juiz Eccl.  
Inf. amulosa de 21. sessão de 29º Joz. - Pleu (proc 382-  
38) - Relator: Dr. Dns. Amilcar Fernandes - Adiada, a  
requerimento do Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão e, para  
fazer a presente acta, ditou os seguintes termos,  
fazer a presente acta

Indulgência - Presidente  
Amigri da Silva  
Juiz de Direito  
Quando eu me foi batizado eu  
No tempo C. Carval  
Vanda  
Eduardo Carneiro

Acta de 1875ª sessão ordinária do Tribunal  
Regional Electoral

No dia e mês de ... de ... de ... de ...  
pelo de ... no cento e ... e ... e ... nesta  
cidade de ... do Estado de ... no qual  
de ... de ... reuniram ordinariamente o Tri-  
bunal Regional Electoral, presentes o Presidente  
Dr. Desembargador ... de ... e ... e  
juizes ... de ... de ... de ... de ...  
de ... de ... de ... de ... de ... de ...

e Laimond Ferris fugiu e pora...  
substitua N. Edgar Lassalle Lynda

Heita a sessão a Com a reunião foi lida  
e aprovada a ata de 18 de...  
do dia de p corrente.

- Parte Administrativa -

O Sr. Deputado Presidente da Com. Recivida  
de seguinte telegrafia:

No momento em que toda a cristandade  
chora a formosa perda de irreparavel e grande  
poder e guie, apresento a V. Excia. que com a  
decomento pela expresso telegrafia, em sentido  
seguro. Atenciosamente. (a) Dom Juand Com  
barbi, Suicis Pontificis.

- Distribuição de Autos -

Recurso elector (1.ª Louca - Plein) - Recorrido: Suicis de  
mocrática Nacional - Recorrido: 1.ª Junta Elector - valida  
cao de 9 votos formados em separado na 10.ª sessão (proc.  
3381-58) - Sr. Dr. S. Rainyudo Puget.

Recurso elector (1.ª Louca - Plein) - Recorrido: Partido  
Suicis Democrática - Recorrido: 1.ª Junta Elector - valida  
cao de 10 votos em 10.ª sessão (proc. 3382-58) - Sr. Dr.  
Des. Luizis Leal.

Recurso elector (1.ª Louca - Plein) - Recorrido: Partido  
Suicis Democrática - Recorrido: 1.ª Junta Elector - valida  
cao de 15 votos em 15.ª sessão (proc. 3383-58) - Sr. Des.  
Antoio Teperico.

Recurso elector (1.ª Louca - Plein) - Recorrido: Partido  
Suicis Democrática - Recorrido: 1.ª Junta Elector - valida  
cao de 15 votos em 15.ª sessão (proc. 3384-58) - Sr. Des. Antoio Teperico, por  
dependência.

Recurso elector (1.ª Louca - Plein) - Recorrido: Suicis

*Indice*

Revisão Democrática Nacional - Recorrida: 1ª Junta Eleitoral -  
anulação do voto de 7 eleitores da 10ª secção (proc. 3385-58) -  
Sr. Dr. S. Eduardo Patriarcho.

Recurso eleitoral (1ª Junta - Pleiú) - Recorrente: Partido  
Social Democrático - Recorrida: 1ª Junta Eleitoral - vali-  
dade da votação da 24ª secção (proc. 3386-58) - Sr. Dr.  
S. Washington Carvalho.

Recurso eleitoral (1ª Junta - Pleiú) - Recorrente: Partido Social  
Democrático - Recorrida: 1ª Junta Eleitoral - validade da 25ª  
secção (proc. 3387-58) - Sr. Dr. S. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (1ª Junta - Pleiú) - Recorrente: Partido  
Social Democrático - Recorrida: 1ª Junta Eleitoral - validade da  
votação de eleitor Vasco Garcia Guimarães da 26ª secção  
(proc. 3388-58) - Sr. Dr. S. Raimundo Pequito.

Recurso eleitoral (1ª Junta - Pleiú) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrida: 1ª Junta Elei-  
toral - validade do voto de eleitor Julião Gomes Lopes Pereira  
Ferreira da Telor da 27ª secção (proc. 3389-58) - Sr.  
Dr. Des. Henrique Leal.

Recurso eleitoral (1ª Junta - Pleiú) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrida: 1ª Junta Elei-  
toral, validade do voto de eleitor Eusebio Garcia  
Leites da 37ª secção (proc. 3390-58) - Sr. Dr. Des.  
António Fernandes.

- Entrega de Cotas -

Recurso eleitoral "ex-officio" - Recorrente: 6ª Junta Elei-  
toral - anulação da 8ª secção do município de Fream (proc.  
3391-58) - Sr. Dr. Des. Henrique Leal para acôrde assinado.

- Suspensão de Cotas -

Recurso eleitoral (1ª Junta - Pleiú) - Recorrente: Partido  
Social Democrático - Recorrida: 1ª Junta Eleitoral - validade  
da votação da 12ª secção (proc. 3392-58) - Sr. Dr. Des. Henrique  
Leal e Sr. Dr. S. Francisco Pequito.

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da cota de eleição juliana de Maria Jacinta da Silva, da 39.<sup>a</sup> secção (proc. 3389-58) - Dr. Dr. Des. Augusto de F. Pereira ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da cota de eleição de 15.<sup>a</sup> secção (proc. 3383-58) - Dr. Dr. Des. Augusto de F. Pereira ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da cota de eleição nos numerários e colidos na 15.<sup>a</sup> secção (proc. 3384-58) - Dr. Dr. Des. Augusto de F. Pereira ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da cota de eleição Emeraldina Garcia Leão, da 38.<sup>a</sup> secção (proc. 3390-58) - Dr. Dr. Des. Augusto de F. Pereira ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da cota de 2 eleições da 16.<sup>a</sup> secção (proc. 3385-58) - Dr. Dr. S. Eduardo Patrício ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da cota de 24.<sup>a</sup> secção (proc. 3386-58) - Dr. Dr. S. Wellington Saraiva ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Eleitores eleitos (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrida: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da 28.<sup>a</sup> secção (proc. 3387-58) - Dr. Dr. S. Glauco Silva ao Dr. Dr. S. Francisco Pereira

Indicador

Eleições eleições (1ª. Louca - Belém) - Recorrente: Partido Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral - validade de voto de eleições Cláudio Garcia Guimarães, da 28ª seção (proc. 3381-58) - Dr. Dr. S. Raymond Paget ao Sr. S. Prumador Regional.

Eleições eleições (1ª Louca - Belém) - Recorrente: Partido Democrático Regional - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral - anulacão de votos tomados em reunião na 10ª seção (proc. 3381-58) - Dr. Dr. S. Raymond Paget ao Sr. S. Prumador Regional.

Eleições eleições (3ª Louca - Louca) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 8ª Junta Eleitoral e Partido Democrático Regional - validade de votos da 19ª seção de Louca, eleições majoritárias (proc. 3360-58) - Dr. Dr. S. Prumador Regional ao Sr. Des. Henrique Leal.

Eleições eleições (3ª Louca - Louca) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 8ª Junta Eleitoral e Partido Democrático Regional - separacão em separado de votos de Sigismund Henriques Ellery, fundador do Vereador (proc. 3361-58) - Dr. Dr. S. Prumador Regional ao Sr. Des. Gabriel de Sá.

Eleições eleições (38ª Louca - Jaité) - Recorrente: Coligação Democrática de Jaité - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral e Partido Social Democrático, validade de votos da 9ª seção de Jaité (proc. 3383-58) - Dr. Dr. S. Prumador Regional ao Sr. S. Claude Brito.

Comunicacão (2ª Louca - Ponte de Pedras) - Recorrente: 1ª Junta Eleitoral de Louca - realização de eleições suplementares para prefeito de Ponte de Pedras (proc. 3373-58) - Dr. Dr. S. Prumador Regional ao Sr. S. Claude Brito.

Eleições eleições "ex-officio" (32ª Louca - Moraguanim)

Maraguani - Recorrido: 10<sup>o</sup> Junta Eleitoral - apurados em separado de 14<sup>o</sup> de 9<sup>o</sup> de 9<sup>o</sup> de Maraguani (proc. 3347-58) - Dr. Dr. & Promotor Peffino de Dr. & Procurador Puget.

Recursos eleitoral (2<sup>o</sup> Loure - Loure) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 8<sup>o</sup> Junta Eleitoral e seus Democráticos facções - Validade da votação de 5<sup>o</sup> de 5<sup>o</sup> de Loure, eleições majoritárias (proc. 3359-58) - Dr. Dr. & Promotor Peffino de Dr. & Procurador Puget.

Recursos eleitoral "ex-officio" - Recorrido: 11<sup>o</sup> Junta Eleitoral - anulados de 11<sup>o</sup> de 29<sup>o</sup> de Loure - Relato (proc. 3380-58) - Delator: Dr. Des. Amílcar Silveira - Loureceram de recursos e negaram by procurador, por confirmação a decisão eleitoral, unanimemente.

Recursos eleitoral "ex-officio" - Recorrido: 9<sup>o</sup> Junta Eleitoral (Loure) - anulados de 9<sup>o</sup> de 9<sup>o</sup> de Loure (proc. 3385-58) - Delator: Dr. Dr. Dr. Dr. de Loure - Loureceram de recursos e negaram by procurador, por confirmação a decisão eleitoral, unanimemente.

Recursos eleitoral (8<sup>o</sup> Loure - Loure) - Recorrido: Partido Social Democrático - Recorrido: 14<sup>o</sup> Junta Eleitoral - apurados em separado de 14<sup>o</sup> de 9<sup>o</sup> (proc. 3309-58) - Delator: Dr. Dr. Washington Cavaleiro - Loureceram de ambos os recursos, unanimemente, e negaram procurador os recursos voluntários, dando procurador os recursos "ex-officio", por decisão a validade da votação colhida na 14<sup>o</sup> de 9<sup>o</sup> de Loure, por as eleições majoritárias. Não mais houve a tratar, o Dr. Des. Dr.

Indulto

Decretum a Summo Pontifice declaratum concessum a sacros.  
S. Congregatione, cujus tenor est: ~~Indulto de sententia~~  
facto a Summo Pontifice.

Indulto Peridente  
Ann. Oct. 1875  
M. M. G. J. a. M. M. L. v. m.  
Eduardo Augusto Patriarcha  
Wilmington J. Jones  
Vigore blan  
Gaius M. U. Ph.  
Eduardo Augusto

Acta da 1876. sessao ordinaria do Tribunal Pe-  
gine Electoral.

No trinta dia de maio de outubro do anno de  
mil novecentos e cinquenta e oito, nesta cidade de  
Belém, capital do Estado do Para, na sala de sessoes  
do Tribunal Superior Electoral, apre-  
sentado o presidente Sr. Desembargador Francisco de Souza  
Netto, o juiz Henrique da Hora Leal, Juiz for-  
seco de Suplente, Eduardo Augusto Patriarcha Washington  
Lopes Carvalho, Orlando Chico Miguel Fortes e Ran-  
mundo Ferreira Lygnet e o promotor especial, sub-  
stituto, Sr. Edes Lezanne Lygnet.

Aberta a sessao a hora regulamentar, foi lida e  
aprovada a acta da 1875. sessao ordinaria do dia 28 de  
corrente.  
- Fecho Administrativo -

O Sr. Desembargador Presidente da Commissão  
de Esquente Telegrafico:

1. Pernambuco, apodado a misericórdia do povo  
de quem foi motivo de falecimento de Leão Pon-  
tífice, Pio XII, grande defensor da justiça da paz.  
(a) Dom Albert, Arcebispo Metropolitano.

Reclamação (19.ª Lora - Il. Plegre) - Reclamação:  
Presidente do Directorio Municipal de Haute-Plegre  
do Partido Social Democrata - Reclamado: Sr.  
José Elcitor da Silva - denegação de pedido de cer-  
tidão (proc. 3410-58) - Das fôrmas com Recusado  
da reclamação, por incabível na espécie. Sem  
maior.

- Distribuição de Autos -

Cancelamento de registro de Directorio Municipal  
(Haute-Plegre) - Requerente: Partido Social Democrata  
(proc. 3404-58) - Sr. Dr. G. Raimundo Regal.

Recurso electoral (24.ª Lora - Com. de Baguaia) -  
Requerente: Partido Democrata Unico - Recorrido:  
31.ª Junta Electoral e Partido Social Progressista -  
Validade de votação da 3.ª secção (proc. 3398-58) -  
Sr. Dr. S. Eduardo Patriarca.

Recurso electoral (24.ª Lora - Com. de Baguaia) -  
Requerente: Partido Democrata Unico - Recorrido:  
31.ª Junta Electoral e Partido Social Progressista - Validade  
de votação da 3.ª secção (proc. 3399-58) - Sr. Dr. S.  
Eduardo Patriarca por dependência.

Recurso electoral (24.ª Lora - Com. de Baguaia) -  
Requerente: Partido Democrata Unico - Recorrido:  
31.ª Junta Electoral e Partido Social Progressista - Va-  
lidade da 4.ª secção (proc. 3400-58) - Sr. Dr. S. Washig-  
ton Carvalho.

Recurso electoral (24.ª Lora - Com. de Baguaia)

Indicador

- Recorrente: Partido Democrata Christa - Recorridos: 31ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - validade da votacao da 7ª secap (proc. 3401-58) - Jo. Br. L. Orlando Neto.

- Recurso eleitoral (33ª Zona - Maranhão) - Recorrente: Partido Social Democrata - Recorridos: 30ª Junta Eleitoral e Partido Trabalhista Provisoria - validade da votacao da 8ª secap de Maranhão (proc. 3408-58) - Jo. Br. L. Raimundo Puget.

- Recurso eleitoral (37ª Zona Maranhão) - Recorrente: Partido Social Democrata - Recorridos: 30ª Junta Eleitoral e Partido Trabalhista Provisoria - validade da votacao da 18ª secap de Maranhão (proc. 3409-58) - Jo. Br. Des. Henrique Leal.

- Entrega de Autos -

- Recurso eleitoral "ex-officio" - Recorrente: 4ª Junta Eleitoral - validade da 1ª secap da 38ª Zona - Belém (proc. 3782-58) - Ped. Br. Des. Luiz de Figueiredo, com acórdão proferido.

- Proferem de Autos -

- Recurso eleitoral (37ª Zona - Maranhão) - Recorrente: Partido Social Democrata - Recorridos: 30ª Junta Eleitoral e Partido Trabalhista Provisoria - validade da votacao da 18ª secap de Maranhão (proc. 3409-58) - Jo. Br. Des. Henrique Leal ao Br. L. Francisco de Paula.

- Recurso eleitoral (34ª Zona - Cae. de Profissão) - Recorrente: Partido Democrata Christa - Recorridos: 31ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - validade da votacao da 7ª secap (proc. 3398-58) - Jo. Br. L. Eduardo Patriarche ao L. S. Francisco de Paula.

- Recurso eleitoral (34ª Zona - Cae. de Profissão) - Recorrente: Partido Democrata Christa - Recorridos: 31ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - validade da votacao da 7ª secap (proc. 3398-58) - Jo. Br. L. Eduardo Patriarche ao L. S. Francisco de Paula.

validade de votos de 3<sup>a</sup> secção (proc. 3399-58) - Sr. Dr. S. Eduardo Patrício ao Sr. Dr. S. Francisco Pereira.

Recursos electoraes (34<sup>a</sup> Louc. - Conc. de Prazeres) - Recorrente: Partido Democrata Christão - Recorridos: 31<sup>a</sup> Junta Electoral e Partido Social Progressista - validade de votos de 4<sup>a</sup> secção (proc. 3400-58) - Sr. Dr. S. Urbano Lavarello ao Sr. Dr. S. Francisco Pereira.

Recursos electoraes (34<sup>a</sup> Louc. - Conc. de Prazeres) - Recorrente: Partido Democrata Christão - Recorridos: 31<sup>a</sup> Junta Electoral e Partido Social Progressista - validade de votos de 5<sup>a</sup> secção (proc. 3401-58) - Sr. Dr. S. Urbano Lavarello ao Sr. Dr. S. Francisco Pereira.

Cancelamento de registos de Directorio Municipal (Monte Alegre) - sequente: Partido Social Democrata - (proc. 3404-58) - Sr. Dr. S. Raimundo Regal ao Sr. Dr. S. Francisco Pereira.

Recursos electoraes (38<sup>a</sup> Louc. - Marvão) - Recorrente: Partido Social Democrata - Recorridos: 30<sup>a</sup> Junta Electoral e Partido Libellista Portense - validade de votos de 8<sup>a</sup> secção de Marvão (proc. 3408-58) - Sr. Dr. S. Raimundo Regal ao Sr. Dr. S. Francisco Pereira.

Recursos electoraes (1<sup>a</sup> Louc. - Alentejo) - Recorrente: Partido Social Democrata - Recorridos: 1<sup>a</sup> Junta Electoral - validade de votos de estado plurialgar Ligeiros Moreira da Silva de 29<sup>a</sup> secção (proc. 3389-58) - Sr. Dr. S. Francisco Pereira ao Sr. Dr. Des. Henrique Pest.

Recursos electoraes (4<sup>a</sup> Louc. - Estarreja) - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorridos: 9<sup>a</sup> Junta Electoral e Partido Social Democrata - validade de 18<sup>a</sup> secção de Jooi (proc. 3351-58) - Sr. Dr. S. Francisco Pereira ao Sr. Des. Henrique Pest.

Recursos electoraes (5<sup>a</sup> Louc. - Ig. Ave) - Recorrente: Partido Social Democrata - Recorridos: 10<sup>a</sup> Junta Electoral

Indulto

Eleitoral - a parcer em separado dos votos de 5 electores da 3.<sup>a</sup> secção de St. Ann (proc. 3367-58) - Do Sr. D. Francisco Responso ao Sr. D. Eduardo Patriarche.

Recursos eleitoral (4.<sup>a</sup> Loua - Loutanul) - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorrido: 9.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - validade da 5.<sup>a</sup> secção de Cabaço (proc. 3352-58) - Do Sr. D. Francisco Responso ao Sr. D. Eduardo Patriarche.

Recursos eleitoral (5.<sup>a</sup> Loua - St. Ann) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 10.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - a parcer em separado de 3 votos de electores da 4.<sup>a</sup> secção de St. Ann (proc. 3368-58) - Do Sr. D. Francisco Responso ao Sr. D. Washington Carvalho.

Recursos eleitoral (4.<sup>a</sup> Loua - Loutanul) - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorrido: 9.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - validade da 5.<sup>a</sup> secção de Cabaço (proc. 3353-58) - Do Sr. D. Francisco Responso ao Sr. D. Washington Carvalho.

Recursos eleitoral (5.<sup>a</sup> Loua - St. Ann) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 10.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade da 5.<sup>a</sup> secção de St. Ann (proc. 3369-58) - Do Sr. D. Francisco Responso ao Sr. D. Raimundo Puget, diga ao Sr. D. Orlando Brito.

Recursos eleitoral (1.<sup>a</sup> Loua - Foleira) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade do voto de elector Carlos Garcia Juniarado, da 28.<sup>a</sup> secção (proc. 3388-58) - Do Sr. D. Francisco Responso ao Sr. D. Raimundo Puget.

Recursos eleitoral (1.<sup>a</sup> Loua - Foleira) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral - validade do voto de elector Carlos Garcia Juniarado, da 28.<sup>a</sup> secção (proc. 3388-58) - Do Sr. D. Raimundo Puget ao Sr. D. Francisco Responso.

- Jul -

- Julgamentos -

Recurso elector (8.ª Junta - Loure) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 8.ª Junta Elector e Junta Democrática Regional - apuracao em separado da 19.ª secção de Loure, eleições majoritárias (proc. 3360-58) - Relator: Sr. Des. Alceguez Real - Loure celebrou de puros os recursos, unanimemente, para dar provimento ao recurso voluntário, contra os votos dos juizes Eduardo Patriarca e Washington Carvalho, mandando, assim, computar, em definitivo, a votação colhida, para as eleições majoritárias, na 19.ª secção de Loure.

Recurso elector "ex-officio" (14.ª Junta - Viana) - Recorrente: a Junta Elector - apuracao em separado da 5.ª secção de São Lactans de Odiveles, eleições majoritárias (proc. 3380-58) - Relator: Sr. Des. Alceguez Real - Conheciam de recursos, unanimemente, e deram-lhe provimento, pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, para mandar computar, definitivamente, a votação colhida, para as eleições majoritárias, na 5.ª secção de São Lactans de Odiveles.

Recurso elector "ex-officio" (14.ª Junta - Viana) - Recorrente: a Junta Elector - apuracao em separado da 9.ª secção de São Lactans de Odiveles, eleições majoritárias (proc. 3332-58) - Relator: Sr. Des. Eduardo Patriarca - Loure celebrou de recursos, unanimemente, e deram-lhe provimento, pelo voto de desempate do Sr. Desembargador Presidente, para mandar computar, em definitivo, a votação colhida na 9.ª secção de São Lactans de Odiveles, para as eleições majoritárias, desimpado o Sr. Des. Alceguez Real para dar o veredicto.

Recurso elector "ex-officio" (14.ª Junta - Viana) -

Indulgência

- Decretos: a Junta Eleitoral - apurados em separado de  
12.º sessãõ de São Lourenço de Odorivelos, eleições majoritárias  
(proc. 3334-58) - Relator: Sr. D. Otiliano Brito - Com base em  
os recursos, unanimemente e de man. 12.º proximando, pelo  
voto de desempate, do Sr. D. Serenofonso Presidente, por  
mandar computar, definitivamente a votação po-  
pular de 12.º sessãõ de São Lourenço de Odorivelos, por os  
eleições majoritárias.

Para não haver de tratar, o Sr. D. Serenofonso  
Presidente declarou encerrada a sessão e, por  
ordem, eu ~~deixo~~ a sessão e a sessão da  
Secretaria, segue a presente ata.

Indulgência - Presidente

Attestado em Vila Rica

Quando eu sou de natureza de af

Otiliano F. Brito

Deputado Titular

Procurador Municipal

Edgar Carneiro

Ata da 187.ª sessão ordinária do Tribunal Re-  
gional Eleitoral.

No município de São Lourenço de Odorivelos, em  
de 11.º novembro e quinze e oito, desta cidade  
de Vila Rica, capital do Estado do Rio de Janeiro, em  
sessões, reuniram ordinariamente o Tribunal Re-  
gional Eleitoral, presentes o presidente Sr. D. Serenofonso



Inde

3433-58) - Sr. S. Orlando Brito.  
Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade em separado da votação da 36.ª seção (proc. 3433-58) - Sr. S. Rainaldo Paget.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade da votação da 40.ª seção (proc. 3434-58) - Sr. Des. Luiz José de Azevedo.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Democrático Nacional - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade de 5 votos tomados em separado na 41.ª seção (proc. 3435-58) - Sr. Des. Antônio de Fátima.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade da votação por seção, da 49.ª seção (proc. 3436-58) - Sr. S. Eduardo Pinheiro.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade da votação da 51.ª seção (proc. 3437-58) - Sr. S. Washington Araújo.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade da votação da 52.ª seção (proc. 3438-58) - Sr. S. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade da votação da 57.ª seção (proc. 3439-58) - Sr. S. Rainaldo Paget.

Recurso eleitoral (1.ª Turma - Pleiú) - Recorrente: Partido Democrático Nacional - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral - validade de 6 votos de eleições tomadas em separado, na 59.ª seção (proc. 3440-58) - Sr. Des. Luiz José de Azevedo.

Deuses electores (1<sup>a</sup> Loua - Belim) - Recorrente: Par-  
te da Constituição - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Electora -  
validade da votação de 67<sup>as</sup> secas (pp. 3491-98) - Dr.  
Des. Ambrósio Figueiredo.

- Entrega de Autos -

Deuses electores "in officio" - Recorrente: 9<sup>a</sup> Junta  
Electora (Bastardo) - acumulada de 9<sup>as</sup> secas de 1<sup>as</sup>  
Locas (pp. 3785-88) - Pelo Dr. R. Eduardo Patriarca,  
sem período processual.

Deuses electores (8<sup>a</sup> Loua - Pipia) - Recorrente:  
Parte da Constituição - Recorrido: 14<sup>a</sup> Junta Elei-  
tora - 14<sup>as</sup> secas acumuladas em separado (pp. 3309-  
58) - Pelo Dr. R. Washington Cavalcanti, sem período  
processual.

- Passagem de Autos -

Deuses electores (13<sup>a</sup> Loua - Belim) - Recorrente: Parte  
da Constituição - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Electora - valida-  
de da votação de 40<sup>as</sup> secas (pp. 3434-38) - Dr. Dr.  
Des. Plúvio Leif de S. Trompado Resion.

Deuses electores (1<sup>a</sup> Loua - Belim) - Recorrente:  
Lei da Constituição Nacional - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Elei-  
tora - acumulada de 6 votos, tomados em separado, em 59<sup>as</sup>  
secas (pp. 3440-58) - Dr. Dr. Des. Plúvio Leif de S.  
Trompado Resion.

Deuses electores "in officio" (19<sup>a</sup> Loua - M. Alegre) - Re-  
corrente: 20<sup>a</sup> Junta Electora - acumulada da votação de  
2<sup>as</sup> secas de Primitiva (pp. 3477-88) - Dr. Dr. Des.  
Ambrósio Figueiredo, pelo Dr. S. Trompado Resion.

Deuses electores (1<sup>a</sup> Loua - Belim) - Recorrente: Lei da  
Constituição Nacional - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Electora -  
acumulada de 5 votos tomados em separado em 41<sup>as</sup> secas  
(pp. 3435-58) - Dr. Dr. Des. Ambrósio Figueiredo, pelo Dr. S.  
Trompado Resion.

*Handwritten signature or name at the top of the page.*

Queros elector (1<sup>a</sup> Lou - Beleim) - Recorrido: Partido Socia Democratico - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Elector - validad da votacao da 63<sup>a</sup> secas (nos. 3441-58) - do Sr. Des. Amal Siqueira ao Sr. S. Francisco Siqueira

Queros elector (10<sup>a</sup> Lou - Agra) - Recorrido: Partido Republicano - Recorrido: 34<sup>a</sup> Junta Elector - validad da 36 voto da 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> secas e majas (nos. 3436-58) - do Sr. S. Eduardo Patriarche ao Sr. Francisco Siqueira

Queros elector (1<sup>a</sup> Lou - Beleim) - Recorrido: Partido Socia Democratico - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Elector - validad da votacao por secas, da 49<sup>a</sup> secas (nos. 3436-58) - do Sr. S. Eduardo Patriarche ao Sr. S. Francisco Siqueira

Queros elector (1<sup>a</sup> Lou - Beleim) - Recorrido: Partido Socia Democratico - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Elector - validad da votacao da 51<sup>a</sup> secas (nos. 3437-58) - do Sr. S. Washington Carvalho ao Sr. S. Francisco Siqueira

Queros elector (10<sup>a</sup> Lou - Agra) - Recorrido: Partido Socia Democratico - Recorrido: 34<sup>a</sup> Junta Elector - validad em separado da 7<sup>a</sup> secas e majas (nos. 3437-58) - do Sr. S. Washington Carvalho ao Sr. S. Francisco Siqueira

Queros elector (10<sup>a</sup> Lou - Agra) - Recorrido: Partido Republicano - Recorrido: 34<sup>a</sup> Junta Elector - validad em separado da 7<sup>a</sup> secas e majas (nos. 3437-58) - do Sr. S. Carlos Patr. ao Sr. S. Francisco Siqueira

Queros elector (1<sup>a</sup> Lou - Beleim) - Recorrido: Partido Socia Democratico - Recorrido: 1<sup>a</sup> Junta Elector - validad da votacao da 52<sup>a</sup> secas (nos. 3438-58) - do Sr. S. Claudio Filho ao Sr. S. Francisco Siqueira

Queros elector (10<sup>a</sup> Lou - Agra) - Recorrido: Partido Socia Democratico - Recorrido: 34<sup>a</sup> Junta Elector - validad da votacao da 7<sup>a</sup> secas e majas (nos. 3437-58) - do Sr. S. Washington Carvalho ao Sr. S. Francisco Siqueira

Electoral (p. 3415-57) - Dr. S. Raimund Piquet as  
Dr. H. Proust Piquet.

Recurso electoral (1.ª Zona - Plein) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral  
aprobada en separado de votos de 26.º secc. (p. 3433-58) - Dr. S. Raimund Piquet as Dr. H. Proust Piquet.

Recurso electoral (1.ª Zona - Plein) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral  
validada de votos de 5.ª secc. (p. 3439-58) - Dr. S. Raimund Piquet as Dr. H. Proust Piquet.

Recurso electoral (4.ª Zona - Costanub) - Recor-  
rido: Partido Social Progresista - Recorrido: 9.ª  
Junta Electoral e Partido Social Democrático - auto-  
ridad de 9.ª secc. de pas. (p. 3350-58) - Dr.  
S. Raimund Piquet as Dr. H. Proust Piquet.

Recurso electoral (1.ª Zona - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Elec-  
toral validada de votos de 15.ª secc. (p. 3387-  
58) - Dr. S. Raimund Piquet as Dr. H. Proust Piquet.

Recurso electoral (1.ª Zona - Plein) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral  
validada de voto de elect. Esméralda Garza (p. 3390-58) - Dr. S. Raimund Piquet as Dr. H. Proust Piquet.

Recurso electoral (1.ª Zona - Plein) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 3.ª  
Junta Electoral e Partido Social Progresista - vali-  
dad de votos de 3.ª secc. (p. 3398-58) - Dr.  
S. Raimund Piquet as Dr. H. Proust Piquet.

*Indice*

Recursos eleitorais (34ª Zona - Conceição do Pracuá) - Recorridos: Partido Democrata Cristão - Recorridos: 31ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - Validade de votos de 3.ª seção (proc. 3399-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Eduardo Patriarca.

Recursos eleitorais (1ª Zona - Pelim) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral - Validade de votos de 24ª seção (proc. 3386-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Washington Carvalh.

Recursos eleitorais (34ª Zona - Conceição do Pracuá) - Recorridos: Partido Democrata Cristão - Recorridos: 39ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - Validade de votos de 4.ª seção (proc. 3400-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Washington Carvalh.

Recursos eleitorais (38ª Zona - Obidos) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 29ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - Validade de 9ª seção de Obidos (proc. 3358-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Orlando Brito.

Recursos eleitorais (34ª Zona - Conceição do Pracuá) - Recorridos: Partido Democrata Cristão - Recorridos: 31ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - Validade de votos de 7.ª seção (proc. 3401-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Orlando Brito.

Recursos eleitorais (1ª Zona - Pelim) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 1ª Junta Eleitoral - Validade de votos de eleição Faoro Garcia Guimarães de 28ª seção (proc. 3388-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Rainald Puzet.

Recursos eleitorais em respeito de Direção Municipal (Alagoas) - Recorridos: Partido Social Democrático (proc. 3403-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Rainald Puzet.

Recursos eleitorais (3ª Zona - Ig. Am.) - Recorridos: Partido Social Democrático - Recorridos: 3ª Junta Eleitoral - Validade de votos de 3ª seção (proc. 3404-58) - Dr. S. Prumado Ref. por Dr. S. Rainald Puzet.

Sociedade Democrática - Recorrido: 10. Junta Eleitoral - apuração em separado de votos de 5 eleitores de 3º seção de S. Am. (proc. 3367-58) - Relator: Dr. N. Eduardo Patriarca - Louceira em recurso e seram. He proeminente, por manar as aculadas os cinco votos apurados em separado de eleitores de 3º seção de S. Am. Decisão unânime.

Recurso eleitoral "ex officio" (14. Junta - Vipi) - Recorrente: a Junta Eleitoral - apuração em separado de 10º seção de S. Am. (actaus de oficiais, eleições majoritárias (proc. 3333-58) - Relator: Dr. S. Washington Laroche - Adid, a requerimento do Relator.

Recurso eleitoral (35. Zona - Niterói) - Recorrente: Coligação Democrática de Bairros - Recorrido: 20. Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - Validade da votação de 9º seção de Bairros (proc. 3373-58) - Relator: Dr. S. Orlando Niterói - Preliminarmente, por contestação de recursos, por intempetiva, contra o juiz juiz Raimundo Paes, que dele conhecia.

Recurso eleitoral (5. Zona - S. Am.) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 10. Junta Eleitoral - aculadas de 16º seção de S. Am. (proc. 3369-58) - Relator: Dr. S. Orlando Niterói - Louceira em recurso e negaracem. He proeminente, por manar a recusa aculatória de votação de 16º seção de S. Am., unânime.

Outro caso Laroche a tratar o Sr. Laroche para ser feita a declaração encerrada a sessão e para constar de ~~...~~ dicta de Laroche, a ~~...~~ de ~~...~~

Dr. S. Niterói - Presidente  
- Dirigir de S. Am. Laroche  
Amirante Fonseca de Figueiredo  
Eduardo de S. Am. Laroche

*Indigito*

Wolff E. Farnes  
Vander ~~Brook~~  
Gaium v. v. v.  
Esse e esse e e,

Acta da 392.ª sessão extraordinária do Tribunal Le-  
gionário Eleitoral.

Em três dias do mês de novembro do ano de mil  
novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capi-  
tal do Estado do Pará, em data de duas horas, reuniram  
extraordinariamente o Tribunal Legionário Eleitoral, pre-  
sentes o presidente Ignácio de Souza Azeite, os juizes  
Alexandre de Sousa Regal, Amílcar Fonseca de Albuquerque,  
Eduardo Mendes Faria e Washington Costa Cavalari,  
Olaudo Chaves Miguel Brito e Raimundo Ferreira  
Pugot e o promotor Legionário substituto, S. Edgar  
Lassana Leites.

Acta a sessã a' lora denfunda, foi lida e  
aprovada a ata da 187.ª sessão ordinária de dia  
1.º de corrente.

- Entrega de Actas -

Leões eleitor (St. Lou. Sq. Am.) - Decoreta: Partido  
Social Democratico - Decoreta: 10.ª Junta Eleitoral - apuracã  
em separado dos votos de 5 eleitores da 7.ª decoraã e Sq. Am  
(Proc. 336f-58) - Pel. Dr. S. Eduardo Patriarcho, sem acã  
das apuracã.

Leões eleitor "n.º 14" (14.ª Junta - Vigia) - Decoreta:  
a Junta Eleitoral - apuracã em separado de 5 decoraã de

de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3330-58) - Pelo Dr. Des. Aluísio Real, com acórdão assinado.

Quarta eleição (3.ª Lousa - Lousa) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 8.ª Junta Eleitoral e eleições Democráticas municipais - validade de voto acepo da 19.ª secção de Lousa (proc.) disp., eleições majoritárias (proc. 3360-58) - Pelo Dr. Des. Aluísio Real, com acórdão assinado.

Quinta eleição "ex-officio" (14.ª Junta - Viana) - Recorrente: a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 9.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3332-58) - Pelo Dr. Des. Aluísio Real, com acórdão assinado.

Quinta eleição "ex-officio" (14.ª Junta - Viana) - Recorrente: a Junta Eleitoral - apuracao em separado da 10.ª secção de São Lourenço de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3334-58) - Pelo Dr. Des. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Quinta eleição (5.ª Lousa - Lousa) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 10.ª Junta Eleitoral - anulacao de voto acepo da 16.ª secção de Lousa (proc. 3369-58) - Pelo Dr. Des. Orlando Brito, com acórdão assinado.

Quinta eleição (35.ª Lousa - Viana) - Recorrente: Coligação Democrática de Viana - Recorrido: a Junta Eleitoral e Partido Social Democrático - validade de voto acepo da 9.ª secção de Viana (proc. 3373-58) - Pelo Dr. Des. Orlando Brito, com acórdão assinado.

- Transmissão de votos -

Quinta eleição (1.ª Lousa - Belem) - Recorrente: Partido Democrático Nacional - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral, anulacao de votos formados em separado na 10.ª secção (proc.)

Ind. G. 18

(proc. 3381-88) - Dr. Dr. S. Francisco de Paula e Dr. S. Sacramento  
Cugt.

- Julgamento -

Recurso eleitoral ex officio (14ª Junta - Vigia) - Recor-  
rente: a Junta Eleitoral - apurados em separado de 10ª seção de  
São Carlos de Odivelas, eleições majoritárias (proc. 3333-58) -  
Relator: Dr. Dr. Washington Barrozo - Conlocaram o recurso,  
unanimemente, e deram-lhe provimento, pelo voto de  
desempate de Dr. Desembargador Presidente e em favor do  
prejudicado, por maioria computada em definitivo, a  
votação proibida, por os eleitores majoritários, na  
10ª seção de São Carlos de Odivelas, sempre o Dr. Des.  
Aluizio real por favor o Acórdão.

Recurso eleitoral (4ª Zona - Cotacul) - Recorrente: Mu-  
lher Social Progressista - Recorrido: 9ª Junta Eleitoral e Partido  
Social Democrático - apurados de 9ª seção de São Carlos  
(proc. 3350-58) - Relator: Dr. Des. Aluizio real - Preliminar-  
mente, não houve o recurso, unanimemente.

Recurso eleitoral ex officio (14ª Junta - Vigia) -  
Recorrente: a Junta Eleitoral - apurados em separado de  
7ª seção de São Carlos de Odivelas, eleições majori-  
tárias (proc. 3324-58) - Relator: Dr. Des. Paulo Fi-  
gueiredo - Conlocaram o recurso, unanimemente,  
e deram-lhe provimento, pelo voto de desempate de  
Dr. Desembargador Presidente e em favor do prejudi-  
cado, por maioria computada em definitivo, a vo-  
tação proibida na 7ª seção de São Carlos de Odi-  
velas, por os eleitores majoritários, sempre o  
Dr. Des. Aluizio real por favor o Acórdão.

Recurso eleitoral (8ª Zona - Loure) - Recorrente: Part.  
Social Democrático - Recorrido: 8ª Junta Eleitoral e  
Partido Democrático Nacional, apurados em separado  
de votação de Siquemã e São Carlos, cada voto a

a unu (proc. 3361-57) - Relator: Sr. Dos. Ambrósio Figueiredo - Louceeram de recursos e negaram-lhe provi-  
mentos, por mandado competente, suscitado em virtude,  
a votação de Siqueira e seus Ellectos, candidato a  
vencido. Decisão unânime.

Recursos electos (1.º Louc. Belém) - Recorrido: Partido  
Social Democrático - Recorrido: 1.º Junta Electa  
válida de votação de 15.º secção (proc. 3383-58)  
- Relator: Sr. Dos. Ambrósio Figueiredo - Adido, e  
requerimento do Relator.

Recursos electos (1.º Louc. Belém) - Recorrido: Partido  
Social Democrático - Recorrido: 1.º Junta Electa  
válida de voto de electos Comendador Guimaraes  
de 28 secção (proc. 3390-58) - Relator: Sr. Dos. Ambrósio  
Figueiredo - Adido e requerimento do Relator.

Recursos electos (24.º Louc. Longeiras de Passagem) -  
Recorrido: Partido Democrático Cristão - Recorrido:  
2.º Junta Electa e Partido Social Progressista, válida  
de votação de 2.º secção (proc. 3398-58) - Relator: Sr.  
Dr. Eduardo Patriarca - Louceeram de recursos e negaram-  
lhe proviamentos, por mandado e decisão de Junta, un-  
nime.

Recursos electos (5.º Louc. J. Am.) - Recorrido: Partido  
Social Democrático - Recorrido: 10.º Junta Electa, ap-  
parece em Edital de 3 votos de electos de 4.º secção  
de J. Am. (proc. 3368-57) - Relator: Sr. Dr. Washington  
Larobal - Louceeram de recursos e negaram-lhe provi-  
mentos, por decreto a validade de tres votos  
aparecidos em Edital, já Lavado por Edital no  
proc. Decisão unânime.

Recursos electos (1.º Louc. Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.º Junta  
Electa - válida de votação de 24.º secção (proc. 3386.

Indigit

3386-88) - Relator: Sr. D. Orlindo Cavalle - Conferencia de  
recurso e negaram. Se provierem, para confirmar a sentença  
da Junta, unanimemente.

Recurso eleito "m. e. p. m." (14<sup>a</sup> Junta - D. J. P.) - Recorrido:  
a Junta Eleitoral - apurados em separado da 4<sup>a</sup> Secção de São  
Cristóvão de Olivella, eleições majoritárias (Proc.  
3379-88) - Relator: Sr. D. Raimundo Pêgo - Conferencia de  
recurso, unanimemente e deram. Se provierem, pelo  
voto de ocupação do Sr. Desembargador Presidente e em  
fave da apelação, para mandar compor, em de  
limitar a votação, gollida na 4<sup>a</sup> Secção de São  
Cristóvão de Olivella, para os eleições majoritárias.

Recurso eleito "m. e. p. m." (37<sup>a</sup> Junta - Marapanim)  
Recorrido: 16<sup>a</sup> Junta Eleitoral - apurados em separado  
de 16<sup>a</sup> Junta da 9<sup>a</sup> Secção de Marapanim (Proc. 3347-88)  
Relator: Sr. D. Raimundo Pêgo - Conferencia de recurso  
e deram. Se provierem, em parte, para mandar apurar  
apenas três (3) votos e outros um que nos foi co-  
nhecido com os cantidos legados. Deixar menção.

Recurso eleito (3<sup>a</sup> Junta - Loure) - Recorrido: Par-  
tido Social Democrático - Recorrido: 8<sup>a</sup> Junta Eleitoral -  
União Democrática Nacional, apurados em separado  
da votação da 5<sup>a</sup> Secção de Loure, eleições majoritárias  
(Proc. 3359-88) - Relator: Sr. D. Raimundo Pêgo -  
negaram provierem os recursos voluntários e conte-  
gravam pouco de o p. m., para mandar compor,  
definitivamente de acordo com o preceito,  
a votação apurada em separado da 5<sup>a</sup> Secção de  
Loure, para os eleições majoritárias. Deixar  
menção.

Para mais recursos a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrar a sessão e, para  
constar, eu, ~~o~~ ~~relator~~, deixo indeliberado,

Assinatura



*Indice*

corrente (4.<sup>o</sup> Term), de p. or. lous, a. fin. a. julgo ap. p. or. en paula.

- Distribuição de Leitos -

Leitos eleitor (15.<sup>o</sup> Term. - Proves) - Recorrido: Leitos de Associação Nacional - Recorrido: 28<sup>o</sup> Junta Eleitor e Partido de Conf. Democrática - validade da votação de 9.<sup>o</sup> de set. de Proves (proc. 3461-58) - Dr. N. Eduardo Patriarca.

Leitos eleitor (15.<sup>o</sup> Term. - Proves) - Recorrido: Leitos Democrática Nacional - Recorrido: 28<sup>o</sup> Junta Eleitor - validade da 3<sup>o</sup> voto duplido na 10.<sup>o</sup> de set. de Proves (proc. 3462-58) - Dr. N. Washington Laroche.

- Leitos de Leitos -

Leitos eleitor (4.<sup>o</sup> Term. - Cost. atual) - Recorrido: Partido Social Progressista - Recorrido: 9.<sup>o</sup> Junta Eleitor e Partido Social Democrática - validade da 9.<sup>o</sup> de set. de Proves (proc. 3350-58) - Dr. N. Augusto Real, com acórdão propositivo.

Leitos eleitor (24.<sup>o</sup> Term. - Leitos de Proves) - Recorrido: Partido Democrática Cristã - Recorrido: 27.<sup>o</sup> Junta Eleitor e Partido Social Progressista - validade da votação de 3.<sup>o</sup> de set. de Proves (proc. 3398-58) - Dr. N. Eduardo Patriarca, com acórdão propositivo.

- Provas de Leitos -

Leitos eleitor (15.<sup>o</sup> Term. - Proves) - Recorrido: Leitos Democrática Nacional - Recorrido: 28<sup>o</sup> Junta Eleitor e Partido Social Democrática, validade da votação de 9.<sup>o</sup> de set. de Proves (proc. 3461-58) - Dr. N. Eduardo Patriarca por Dr. N. Provas de Proves.

Leitos eleitor (15.<sup>o</sup> Term. - Proves) - Recorrido: Leitos Democrática Nacional - Recorrido: 28<sup>o</sup> Junta Eleitor, validade da 5<sup>o</sup> voto duplido na 10.<sup>o</sup> de set. de Proves (proc. 3462-58) - Dr. N. Washington Laroche e Dr. N. Provas de Proves.

Recursos electorales (1.ª hora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral, validez de votos de 12.º secp (ppm. 3387-58) - Dr. Sr. S. Francisco Refugio y Sr. Des. Alcega y Bel.

Recursos electorales (1.ª hora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral, validez de 11 citados no numerados e pchidos de 15.º secp (ppm. 3384-58) - Dr. Sr. S. Francisco Refugio y Sr. Des. Amal de Fierro.

Recursos electorales (1.ª hora - Plein) - Recurrente: Partido Democrático Nacional - Recorrido: 1.ª Junta Electoral, amparo de votos de dos electores de 16.º secp (ppm. 3385-58) - Dr. Sr. S. Francisco Refugio y Sr. S. Eduardo Patrignola.

Recursos electorales (1.ª hora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral, validez de 25.º secp (ppm. 3387-58) - Dr. Sr. S. Francisco Refugio y Sr. S. Claudio Silva.

- Juizgamentos -

Recursos electorales (1.ª hora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral, validez de votos de 15.º secp (ppm. 3388-58) - Delator: Sr. Des. Amal de Fierro - Cau de Recurso e negaram - He proimato, por confusao a deciso de Junta, unanimem ante.

Recursos electorales (1.ª hora - Plein) - Recurrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Electoral, validez de voto de elector General de Garcia Ferraz de 37.º secp (ppm. 3390-58) - Delator: Sr. Des. Amal de Fierro - Cau de Recurso e negaram - He proimato, de acido com o propulso, por confusao a deciso recorrida, unanimem ante.

Recursos electorales (1.ª hora - Correccao de Passagem)

Indigit

Araraia) Recorrente: Partid Democratica Crista - Reconido: 31<sup>a</sup> Junta Eleitor e Partid Ocul Progressista, validade de votos da 4<sup>a</sup> secao (proc. 3458-58) - Relator: Dr. A. Albuquerque Laroza - Coubecearem de recursos e negaram-lhe proeminente, por manter a decisão da Junta, unanimemente.

Comunicado (2<sup>a</sup> Zona - Ponta de Pedras) - Comunicado: 31<sup>a</sup> Junta Eleitor da Zona, realizacao de eleição suplementar por freguesia de Ponta de Pedras (proc. 3373-58) - Relator: Dr. N. Orlando Brito - Adida, a requerimento do Relator: -

Recursos eleitor (34<sup>a</sup> Zona - Freguesia do Traquina) - Recorrente: Partid Democratica Crista - Reconido: 31<sup>a</sup> Junta Eleitor e Partid Ocul Progressista, validade de votos da 7<sup>a</sup> secao (proc. 3401-58) - Relator: Dr. N. Orlando Brito - Coubecearem de recursos unanimemente, e negaram-lhe proeminente, por voto dos juizes Eduardo Patriarca e Albuquerque Laroza, por manter a decisão da Junta.

Recursos eleitor (1<sup>a</sup> Zona - Belim) - Recorrente: Partid Ocul Democrático - Reconido: 1<sup>a</sup> Junta Eleitoral, validade de voto do eleito Flavio Garcia Figueiredo, da 78<sup>a</sup> Zona (proc. 3388-58) - Relator: Dr. N. Orlando Brito - Adida, a requerimento do Relator.

Cancelamento de registro de Directorio Municipal (Monte Alegre) - Requerente: Partid Ocul Democrático (Proc. 3403-58) - Relator: Dr. N. Orlando Brito - Deferencia o pedido, para o cancelamento de registro do Directorio Municipal de Monte Alegre, do Partid Ocul Democrático. Decisão unanime.

Voto mais favoravel a Valar, o Sr. Decembro. 1911 - Procento de elegao accorria a sessao 2, para constar em ~~...~~ e visto de se

Secretaria da Presidência da  
Repubblica  
Praça da Moura 24 n.  
Ofício do Sr. Manoel Figueiredo  
quando me encontrei a tarde de 1898  
No. 141 - F. L. L. L.  
Agosto 1898  
Cidade de São Paulo

Ata de 29<sup>ta</sup> sessão extraordinária do Tribunal  
Reformador Eleitoral.

Das 10<sup>as</sup> horas da tarde de 29 de novembro de 1898  
de um noventa e cinco, nesta cidade  
de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de  
sua sessão, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal  
Reformador Eleitoral, preside o presidente Sr. D. D. D.  
que preside a sessão Sr. D. D. D.; os juizes Aluizio  
de Sales Leal, Juiz de Direito Sr. D. D. D.,  
Eduardo Leal, Patriarca, Washington Costa  
Carvalho e Celso Chaves Miguel, D. D. D. e o  
promotor da ação, substituído Sr. D. D. D.  
Lima.

Aberta a sessão a hora designada, foi lida e  
aprovada a ata da 18<sup>ta</sup> sessão ordinária de 18  
de setembro.

- Distribuição de autos -

Processos eleitorais (14<sup>o</sup> Tom. Vozes) - Recorrentes:  
Partido dos Democráticos - Recorridos: 22<sup>o</sup> juizes Elei-

Indicados

Eleitor e Partido Social Progressista - validade da votação da 6ª seção de Vigua (proc. 3470-58) - Sr. D. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (14ª hora - Vigua) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 23ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - validade da votação da 7ª seção de Vigua (proc. 3471-58) - Sr. D. Jaime Augusto Pugh.

Recurso eleitoral (14ª hora - Vigua) - Recorrente: Partido Social Progressista - Recorrido: 23ª Junta Eleitoral - acumulação de 2 votos formados em separado da 7ª seção e 3 votos formados em separado da 8ª seção, de Vigua (proc. 3472-58) - Sr. D. Jaime Augusto Pugh, por precedência.

Recurso eleitoral "ex officio" (5ª hora - Ig. Am.) - Recorrente: 10ª Junta Eleitoral - apuração em separado de 4 votos de eleitores da 18ª seção de Ig. Am. (proc. 3473-58) - Sr. Des. Luiz de Lencastre.

Recurso eleitoral "ex officio" (5ª hora - Ig. Am.) - Recorrente: 10ª Junta Eleitoral - apuração em separado de 3 votos de eleitores da 19ª seção de Ig. Am. (proc. 3474-58) - Sr. Des. António de Almeida.

- Legitimidade por voto.

Recurso eleitoral (30ª hora - Lusa) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 8ª Junta Eleitoral e União Democrática Nacional - apuração em separado da votação de Ligeira de Lusa, eleitores, candidatos a vereadores (proc. 3761-58) - Sr. Des. António de Almeida, por precedência.

Recurso eleitoral (5ª hora - Ig. Am.) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 10ª Junta Eleitoral - apuração em separado de 3 votos de eleitores da 7ª seção de Ig. Am. (proc. 3768-58) - Sr. Des. D. António de Almeida, por precedência.

Recurso eleitoral (1ª hora - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1ª Junta Eleitoral.

Elect - Validade da votacao de 24<sup>o</sup> de set (p. 3386-58)  
- Pel. Dr. L. Washington Cavalho, com poderes assu-  
midos.

Recursos electos (1<sup>o</sup> hora - Pleim) - Recorrente: Part. de Ar-  
c. Democratica - Recorrido: 1<sup>o</sup> Junta Elect - Validade  
da votacao de 15<sup>o</sup> de set (p. 3383-58) - Pel. Dr. Dr.  
Ant. de Figueiredo com poderes assumidos.

Recursos electos (1<sup>o</sup> hora - Pleim) - Recorrente: Par-  
te de Arc. Democratica - Recorrido: 1<sup>o</sup> Junta Elect  
- Validade da votacao de electo General da Garcia  
Lemos, de 37<sup>o</sup> de set (p. 3390-58) - Pel. Dr. Dr.  
Ant. de Figueiredo com poderes assumidos.

Recursos electos (2<sup>o</sup> hora - Egreja de S. Francisco)  
Recorrente: Part. de Democratica Crista - Recorrido:  
31<sup>o</sup> Junta Elect e Part. de Arc. Progressista -  
Validade da votacao de 4<sup>o</sup> de set (p. 3400-  
58) - Pel. Dr. L. Washington Cavalho, com poderes  
assumidos.

Recursos electos "ex officio" (14<sup>o</sup> Junta - Vigia)  
Recorrente: 1<sup>o</sup> Junta Elect - p. 1<sup>o</sup> de set em sepa-  
rada da 1<sup>o</sup> de set de Sao Paulo e de S. Paulo, elec-  
coes majoritarias (p. 3331-58) - Pel. Dr.  
Dr. Aluizio de A. com poderes assumidos.

Recursos electos "ex officio" (14<sup>o</sup> Junta - Vigia)  
Recorrente: 1<sup>o</sup> Junta Elect - p. 1<sup>o</sup> de set em sepa-  
rada da 10<sup>o</sup> de set de Sao Paulo e de S. Paulo, elec-  
coes majoritarias (p. 3333-58) - Pel. Dr. Dr. Alu-  
izio de A. com poderes assumidos.

Recursos electos (2<sup>o</sup> hora - Egreja de S. Francisco)  
Recorrente: Part. de Democratica Crista - Recorrido:  
31<sup>o</sup> Junta Elect e Part. de Arc. Progressista -  
Validade da votacao de 1<sup>o</sup> de set (p. 3401-58) -  
Pel. Dr. L. de A. com poderes assumidos.

Indigit

- Jazoulen de Sato -

Recurso eleitoral "ex-officio" (5.ª Lora - Ig. Am) - Recorrente: 10.ª Junta Eleitoral - apurados em separado de 4 votos de eleitores da 18.ª secção de Ig. Am (proc. 3475-58) - Dr. Dr. Des. Fleuzinho e Dr. Dr. Formoso Refon.

Recurso eleitoral "ex-officio" (5.ª Lora - Ig. Am) - Recorrente: 10.ª Junta Eleitoral - apurados em separado de 3 votos de eleitores da 19.ª secção de Ig. Am (proc. 3474-58) - Dr. Dr. Des. Juntas de Faculdades e Dr. Dr. Formoso Refon.

Recurso eleitoral (14.ª Lora - Dique) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 23.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista - Validade da votação da 6.ª secção de Dique (proc. 3470-58) - Dr. Dr. D. Orlando Brito e Dr. Dr. Formoso Refon.

- Julgamento -

Comunicado (27.ª Lora - Ponta de Pedras) - Comunicante: 5.ª Junta Eleitoral de Jora - relíquias de eleições suplementar para prefeito de Ponta de Pedras (proc. 3373-58) - Delator: Dr. D. Orlando Brito - Preliminarmente, conheceram da comunicação por não recorrer "ex-officio" e por mérito de recurso de providência, não válida a votação feita na 10.ª secção de Ponta de Pedras, para prefeito do freguesia municipal. Decisão unânime.

Recurso eleitoral (1.ª Lora - Relva) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 14.ª Junta Eleitoral - validade da votação da 12.ª secção (proc. 3382-58) - Delator: Dr. Des. Fleuzinho e Dr. Des. Formoso Refon - Conheceram do recurso e negaram-lhe providência por não conformar a decisão da Junta, unânime.

Processos electos (1.ª Zona - Belém) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 1.ª Junta  
Electoral - Validad de 11 círculos por municipios e  
colidos na 15.ª seccão (nom. 3784-58) - Relator:  
Sr. Des. Anibal Teferruz - Com. Recorrido de  
recursos e negaram - He prooviuente, para  
manter a decisão da Junta unanimemente.

Processos electos (1.ª Zona - Belém) - Recorrido:  
União Democrática Nacional - Recorrido: 1.ª Junta  
Electoral - anulacão dos votos de 8 electos da 10.ª se-  
ccão (nom. 3785-58) - Relator: Sr. S. Edoardo Patriarca  
- Com. Recorrido de recursos e negaram - He prooviuente,  
para manter apurados os dos votos anulados pela  
1.ª Junta Electoral. Decisão unânime.

Processos electos (24.ª Zona - Lencóias e Póvoa) -  
Recorrido: Partido Democrata Unido - Recorrido:  
31.ª Junta Electoral e Partido Social Progressista - Vali-  
dad de votos da 3.ª seccão (nom. 3799-58) -  
Relator: Sr. S. Edoardo Patriarca - Com. Recorrido  
de recursos e negaram - He prooviuente, para  
confirmar a decisão da Junta, unanimemente.

Nota não havendo a tratar, o Sr. Desembor-  
gado Presidente declarou encerrado a sessão  
e para constar, em conformidade do disposto  
no Regulamento, ficou a presente ata  
de leitura e assinatura do Presidente

Almigo da Liberdade  
Arribal Fournier e Figueiras  
quando em de data a qual  
Nortel F. F. F. F. F.  
Assinado  
Cesari Carneiro

Inglês

Ata da 1.879ª sessão ordinária do Tribunal Superior Eleitoral.

As sessões das de cada de novembro de mais de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sala de Sessões, reuniram-se ordinariamente o Tribunal Superior Eleitoral, presentes o presidente Sr. Desembargador Ignacio de Souza Alentejo; o juiz Luiz de Silveira, Juiz de Direito de Belém, Eduardo Mendes Tatuarcça, Washington Leite Barreto, Orlando Gomes Miguel Brito e Joaquim Ferreira Freire e o promotor de Justiça, substituto, Sr. Edgar Lassarre Leal.

Aberta a sessão a hon. referencial foi lida e aprovada a ata de 398ª sessão extraordinária de dia 5 de fevereiro.

- Parte Administrativa -

O Sr. Desembargador Presidente dá conhecimento da seguinte telegrafia, recebida do Tribunal Superior Eleitoral:

"De 3-11-08. Comunica a V. Excia que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de dia trinta de outubro ultimo, aprovando o processo 1042 referente a solicitação de Tribuição, em ofício 325 de data de meados deste mês, deliberou encaminhá-la ao Congresso Nacional para que se licite a abertura de crédito suplementar de pessoal em alguns cargos, como reforço à substituição referente ao aluguel de imóveis, a fim de atender às despesas com o aluguel de prédios onde funcionará esse Tribunal Superior Eleitoral. Devesse, ainda, o Tribunal Superior Eleitoral que se apresenta comenda ao projeto da lei orçamentária, em curso no Congresso Nacional, elevando de cento e oitenta a setenta e um alguns a rubrica referente ao aluguel de imóveis disse

dessa Tribunal Superior Eleitoral. Placidos e outros  
(a.) Rocha Lagoa, Presidente do Tribunal Superior  
Eleitoral

O Sr. Desembargador Presidente passou o Tri-  
bunal por uma sessão extraordinária no dia 7  
de corrente (6.º feira), às dez horas, a fim de julgar  
o feito em pauta.

- Distribuição de autos -

Recurso eleitoral (28.ª Zona - Felim) - Recorrido:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 2.ª Junta Elei-  
toral, validade da votação de 17.º cecap de 28.ª Zona  
(proc. 3479-58) - Ao Sr. R. Eduardo Patriarca.

Recurso eleitoral (31.ª Zona - Maracana) - Recor-  
rido: Partido Social Progressista - Recorrido:  
11.ª Junta Eleitoral, apuração em separado de 8.º  
cecap de Maracana (proc. 3479-58) - Ao Sr. S. Washington  
Carvalho.

Recurso eleitoral (31.ª Zona - Maracana) - Recor-  
rido: Partido Social Democrático - Recorrido: 11.ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, vali-  
dade da votação de 10.º cecap de Maracana (proc.  
3480-58) - Ao Sr. S. Orlando Brito.

Recurso eleitoral (31.ª Zona - Maracana) - Recor-  
rido: Partido Social Democrático - Recorrido:  
11.ª Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, vali-  
dade da 12.ª cecap de Maracana (proc. 3481-58) -  
Ao Sr. R. Raimundo Reges.

Recurso eleitoral (31.ª Zona - Maracana) - Recor-  
rido: Partido Social Trabalhista - Recorrido: 11.ª  
Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, vali-  
dade da votação de 19.º cecap de Maracana (proc.  
3482-58) - Ao Sr. Des. Augusto Real.

- Entrega de autos -

Indice

Recursos eleitorais (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral, validade da votação de 12.<sup>a</sup> seção (proc. 3382-58) - Pel. Dr. Des. Fluzi Reis, com acórdão proferido.

Recursos eleitorais (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral, validade de 11 cédulas não numeradas e recolhidas no 15.<sup>o</sup> seção (proc. 3384-58) - Pel. Dr. Des. Aníbal Figueiredo, com acórdão proferido.

Recursos eleitorais (1.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: União Democrática Nacional - Recorrido: 1.<sup>a</sup> Junta Eleitoral, anulacão por voto de 2 eleitores da 16.<sup>a</sup> seção (proc. 3385-58) - Pel. Dr. S. Eduardo Patriarcha, com acórdão proferido.

Recursos eleitorais (3.<sup>a</sup> Zona - Lorencinda de Maracá) - Recorrente: Partido Democrata Brasileiro - Recorrido: 3.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, validade da votação de 3.<sup>a</sup> seção (proc. 3399-58) - Pel. Dr. S. Eduardo Patriarcha, com acórdão proferido.

Recursos eleitorais (3.<sup>a</sup> Zona - Soure) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 8.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e União Democrática Nacional, validade da votação de 5.<sup>a</sup> seção de Soure, eleições majoritárias (proc. 3359-58) - Pel. Dr. S. Luiz Mendes Pires, com acórdão proferido.

- Instituto de Censos -

Recursos eleitorais (11.<sup>a</sup> Zona - Maracá) - Recorrente: Partido Social Trabalhista - Recorrido: 11.<sup>a</sup> Junta Eleitoral e Partido Social Progressista, validade da votação de 19.<sup>a</sup> seção de Maracá (proc. 3487-58) - Pel. Dr. Des. Fluzi Reis e Dr. S. Francisco Feres.

Recursos eleitorais (38.<sup>a</sup> Zona - Belém) - Recorrente: Partido Social Democrático - Recorrido: 3.<sup>a</sup> Junta Eleitoral, validade da votação de 13.<sup>a</sup> seção de 38.<sup>a</sup> Zona

Loas (proc. 3478-58) - Dr. S. Eduard Natwardo as  
Dr. S. Forman Defensor.

Leuras elector (31: Loua - Maracana) - Recor-  
rente: Partido Social Progressista - Recorrido: 11-  
Junta Elector, apurados em separado da 8.ª secção  
de Maracana (proc. 3479-58) - Dr. S. S. Was-  
hington Carvalho as Dr. S. Forman Defensor.

Leuras elector (31: Loua - Maracana) - Recor-  
rente: Partido Social Democrático - Recorrido: 11-  
Junta Elector e Partido Social Progressista, validade  
da votação da 10.ª secção de Maracana (proc. 3480-  
58) - Dr. S. S. Orland Neto as Dr. S. Forman  
Defensor.

Leuras elector (14: Loua - Vique) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 22: Loua Elector  
e Partido Social Progressista, validade da votação da  
7.ª secção de Vique (proc. 3471-58) - Dr. S. S. Raimundo  
Pugel as Dr. S. Forman Defensor.

Leuras elector (14: Loua - Vique) - Recorrente:  
Partido Social Progressista - Recorrido: 22: Junta  
Elector, apurados de 2 votos tomados em separado,  
de 7 secções e 3 votos tomados em separado da 8.ª  
secção de Vique (proc. 3472-58) - Dr. S. S. Raimundo  
Pugel as Dr. S. Forman Defensor.

Leuras elector (8: Loua - Mamba) - Recorrente:  
Partido Social Democrático - Recorrido: 30: Junta Elector  
e Partido Trabalhista Brasileiro, validade da votação  
da 8.ª secção de Mamba (proc. 3408-58) - Dr. S. S. Forman  
Defensor as Dr. S. Raimundo Pugel.

Leuras elector - Leclamante: Partido Social Democrá-  
tico, Leclamado: Junta Elector de 22: Loua  
(obidos) e Presidente da 29: Junta Elector (proc.  
3415-58) - Dr. S. S. Forman Defensor as Dr. S. Raimundo  
Pugel.

Indulto

Painéis Regt.

- Julgamento -

Recurso eleito (1.ª Leão - Felício) - Recorrente: Partido Co-  
mum Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral, anulando o  
voto do eleito António Garcia Guimarães, da 28.ª Secção (proc.  
3388-58) - Relator: Sr. Dr. Paçoando Regt. - Conheciam o  
recurso e negaram - He proeminente, para confirmar a  
decisão anulatória da Junta, unanimemente.

Recurso eleito (1.ª Leão - Felício) - Recorrente: Partido Co-  
mum Democrático - Recorrido: 1.ª Junta Eleitoral, válida  
de da 28.ª Secção (proc. 3387-58) - Relator: Sr. Dr. António  
Bispo - Conheciam o recurso e negaram - He pro-  
eminente, para confirmar a decisão da Junta, unani-  
memente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador  
Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar,  
eu, ~~Dr. Desembargador~~ Director da Secretaria, faço a  
presente ata.

Indulto - Presidente

Margarita Maria Xmas

António de Sousa de Figueiredo

Eduardo Augusto Távora de Azevedo

Wikipédia e outros

Paçoando Regt.

Edgar Casanova